



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3150–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	98

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	98
DIRETORIA GERAL	99
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	99

SEÇÃO I – JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA

SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

INQUÉRITO POLICIAL 1521 (11/0096271-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: INQUÉRITO POLICIAL Nº 33.48.2011.6.27.000 CLASSE 18 SO TRE-TOCANTINS

AUTOR: POLICIA FEDERAL

IND. RAIMUNDO DA SILVA PARENTE

RELATOR: Desembargador RONALDO EURIPEDES

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004083-64.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 15 de julho de 2013. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Diretor Judiciário Substituto.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

AGRAVO REGIMENTAL NA CAUINOM nº. 5003024-07.2012.827.0000

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE:Embargos de Devedor nº. 2010.0000.6510-0

AGRAVANTE:MARLI TEREZINHA SIQUEIRA JUNG

ADVOGADO:TALYANNA B. LEOBAS DE F. ANTUNES E OUTRO

AGRAVADO:MULTIGRAIN S. A.

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

EMENTA: Agravo Regimental. Cautelar Inominada não conhecida. Decisão mantida. Recurso improvido. 1 – A decisão recorrida encontra-se em consonância com os preceitos legais, não merecendo reforma, pois ao extinguir a Cautelar Inominada sem análise do mérito o então Relator ressaltou que, o fumus boni iuris não se fazia presente, pois em casos como o sub examine o apelo deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, haja vista que insurge-se contra sentença que não acolheu os embargos à execução, pontuando, ainda, que, assim como ocorre nos casos de pretensa atribuição de efeito suspensivo a Recurso Constitucional, a probabilidade de êxito da Apelação deve ser verificada na medida cautelar. 2 – Considerando o fato de que a pretensão é a reforma de sentença que rejeitou embargos extemporâneos, tem-se como fadado ao insucesso o Recurso de Apelação, pois ao sentenciar o Magistrado aplicou corretamente o artigo 738, § 2º c/c artigo 739, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, concluindo-se pela ausência dos requisitos necessários à conclusão da medida cautelar. 3 – Não se verifica interesse processual, pois uma vez procedido o exame de admissibilidade do apelo, a parte poderia lançar mão de meio próprio para o fim almejado, tal como o Agravo de Instrumento que, entretanto, também não lograria êxito, visto que, de nada adiantaria a concessão de efeito suspensivo ao apelo, senão para adiar uma execução que, ao final, será levada à cabo, pois incapaz de alterar a sentença de rejeição dos embargos por intempestividade. 4 – Através do livre convencimento inerente à condição de Julgador, a decisão fustigada analisou detidamente os requisitos ensejadores da pretensão que, in casu, não se coaduna com a excepcionalidade da medida, haja vista que, não vislumbrado o fumus boni iuris necessário à atribuição de efeito suspensivo ao recurso. Em sede de Agravo Regimental, o recorrente não apresentou qualquer silogismo ou elemento probatório suficiente à respaldar a desconstituição da decisão questionada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental interposto por Marli Terezinha Siqueira Jung na Cautelar Inominada nº. 5003024-07.2012.827.0000 ajuizada em desfavor de Multigrain S. A.. Sob a presidência em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Negry, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora: Exma. Srª. Juíza Ana Paula Brandão Brasil - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. RONALDO EURÍPEDES) e Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça a Exmª. Srª. Drª. Elaine Marciano Pires – Procuradora de Justiça. Palmas/TO, 15 de julho de 2013. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000490-95.2013.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

AUTOR: LAZARO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS

ADV: MARILIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA OAB 4907A/TO

RÉU: MARLENE PEREIRA DA SILVA

SENTENÇA do evento 3, CUJA PARTE DISPOSITIVA E O QUE SEGUE: Diante do exposto, reconheço de ofício a incompetência deste juízo para processar o feito e, por tal razão, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 51, inciso III, da lei 9.099/95. Sem custas e sem honorários, com fundamentos no artigo 55, da lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se e Intimem-se, Ananás 25 de junho de 2013, ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO Juíza de Direito.

AUTOS Nº 5000483-06.2013.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

AUTOR: LAZARO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS

ADV: MARILIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA OAB 4907A/TO

RÉU: LUIS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO

SENTENÇA do evento 3, CUJA PARTE DISPOSITIVA E O QUE SEGUE: Diante do exposto, reconheço de ofício a incompetência deste juízo para processar o feito e, por tal razão, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 51, inciso III, da lei 9.099/95. Sem custas e sem honorários, com fundamentos no artigo 55, da lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se e Intimem-se, Ananás 25 de junho de 2013, ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO Juíza de Direito.

AUTOS Nº 5000477-96.2013.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

AUTOR: LAZARO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS

ADV: MARILIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA OAB 4907A/TO

RÉU: CONSTÂNCIA DA SILVA LACERDA

SENTENÇA do evento 2 , **CUJA PARTE DISPOSITIVA É O QUE SEGUE:** Diante do exposto, reconheço de ofício a incompetência deste juízo para processar o feito e, por tal razão, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 51, inciso III, da lei 9.099/95. Sem custas e sem honorários, com fundamentos no artigo 55, da lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se e Intimem-se, Ananás 25 de junho de 2013, ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO Juíza de Direito.

ARAGUACEMA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os advogados da PARTE REQUERIDA intimados dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2009.0011.1407-1 – Ação Reivindicatória

Autor : TEREZINHA DA ROCHA SANTOS

Advogado: DR. MARCUS VINICIUS RÉSO DO CARMO –OAB/TO Nº 2572

Requerido: ARISTIDES DE ALMEIDA VILHENA

Advogados: DRS. ADILSON HUMBERTO SANTOS OAB/MG 71.838; FLÁVIO LÚCIO LOPES OAB/MG 68.044 E BRUNO CAMPOS SILVA OAB/MG 89.126

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Vistos, etc. I- Trata-se de execução de sentença, que deve seguir o rito instituído pela Lei 11.232/2005. II- No presente caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa, não o efetuou no prazo de quinze dias, razão pela qual, acresço ao montante da condenação a multa de 10% (dez por cento), uma vez que “transitada em julgado da sentença condenatória, não é necessário que a parte vencida, pessoalmente ou por advogado, seja intimada para cumpri-la (REsp 954.859/RS, (REsp 954.854/RS, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ de 16.8.2007). Cabe ao vencido cumprir espontaneamente a obrigação, em quinze dias, sob pena de ver sua dívida automaticamente acrescida de 10% (REsp 954.859/RS, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, Terceira Turma, DJU 27.8.2007). III- Intime-se o executado, por seu procurador, para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o quantum objeto da presente fase de cumprimento, acrescido da multa. IV- Transcorrido o prazo acima indicado sem pagamento, proceda-se à penhora e avaliação de bens passíveis de execução, com concomitante lavratura do auto, intimando-se a parte devedora na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, a fim de que ofereça impugnação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do §1º, do art. 475-J, do CPC. V- Não havendo bens passíveis de penhora, intime-se o credor para manifestar interesse na aplicação dos artigos 655-A do CPC em 5(cinco) dias. VI- Efetuem-se os cálculos das custas e intime-se para o recolhimento em 10(dez) dias. VII- Intime-se e cumpra. Araguacema-TO., 26 de julho de 2011.

Ficam os advogados das PARTES intimados dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2009.0007.0702-8 – Ação Monitória

Autor : EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS

Advogado: DR. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA –OAB/PA Nº 12.088

Requerido: MOACIR ALVES EVANGELISTA

Advogado: DR. EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO OAB/GO 13.265

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Vistos em Correição/2013. Intimem-se as partes do retorno dos autos do TJ/TO, bem como para, no prazo de 05(cinco) dias, requererem o que entenderem de direito. Não havendo manifestação, arquite-se o presente processo, sem prejuízo de seu posterior desarquivamento caso haja pedido neste sentido.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0011.5348-6 – QUEIXA-CRIME

Autor: JOAO PAULO RIBEIRO FILHO

Réu: ANTONIO ARAUJO COSTA FILHO

Advogada: Dra. AUREA MARIA MATOS RODRIGUES OAB/TO nº 1227.

Pelo presente, fica a advogada acima identificada INTIMADA da audiência preliminar para fins de transação penal, designada para o dia 18 de setembro de 2013, às 16h45min, nos autos supra identificado.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Autos: 2010.0009.2429-4 – QUEIXA-CRIME

Autor: JOAO PAULO RIBEIRO FILHO

Réu: MARCELO DE QUEIROZ FRAZ

Advogada: Dra. AUREA MARIA MATOS RODRIGUES OAB/TO nº 1227.

Pelo presente, fica a advogada acima identificada INTIMADA da audiência preliminar para fins de transação penal, designada para o dia 18 de setembro de 2013, às 13h30min, nos autos supra identificado.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Autos: 2010.0011.9773-6 – QUEIXA-CRIME

Autor: JOAO PAULO RIBEIRO FILHO

Réu: RUBENILSON DE TAL

Advogado: Dr. FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO, OAB/TO nº 4610.

Pelo presente, fica o advogado acima identificado INTIMADO da audiência preliminar para fins de transação penal, designada para o dia 18 de setembro de 2013, às 13h30min, nos autos supra identificado.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Autos: 2009.0007.7481-7 – QUEIXA-CRIME

Autor: JOAO PAULO RIBEIRO FILHO

Réu: GERALDO LOP0ES FERREIRA

Advogado: Dr. MAURICIO CORDENONZI, OAB/TO nº 2223-B.

Pelo presente, fica o advogado acima identificado INTIMADO da audiência preliminar para fins de transação penal, designada para o dia 18 de setembro de 2013, às 13h30min, nos autos supra identificado.

ARAGUAINA **1ª Vara Criminal**

APOSTILA

AUTOS AÇÃO PENAL: 2007.0006.5974-4/0

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: Paulo Rogério Alves da Silva

Advogado (a): Álvaro Santos da Silva - OAB/TO 2022.

Fica o advogado constituído intimado para apresentar no prazo de cinco dias alegações finais, nos autos acima mencionados.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5000089-78.2009.827.2722 - CEPEMA

Reeducando: Reginaldo Medeiros da Silva

Advogado: Dr. Riths Moreira Aguiar OAB/TO 4243

OBJETO: Para que tome ciência das r. decisão do evento 25: “Recebo o recurso de agravo em execução em seu efeito devolutivo, ex vi do art. 197, da Lei 7.210/1984. Verifico que as razões do recurso já foram oferecidas pelo parquet, no prazo legal. Intime-se a Defesa para, no prazo legal, contrarrazoar o recurso (art. 588, parte final, CPP). Após, com a resposta do recorrido ou sem ela, façam-se os autos conclusos, conforme art. 589, do Código de Processo Penal. No que pertine ao pedido de regressão cautelar de regime, formulado pelo Ministério Público, consta registrar que no dia 03 de julho de 2013, este Magistrado prolatou decisão regridindo cautelarmente o regime prisional do reeducando Reginaldo Medeiros da Silva, determinando a expedição do competente mandado de prisão (evento 23).”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0003.0387-3 - CEPEMA

Reeducando: Osvaldo Alves Teixeira.

Advogado: Doutor (a), Maria de Jesus da Silva Alves, OAB/TO 3600.

OBJETO (Decisão fls.91-92): Intimar V. Sª. Para tomar ciência da decisão de folhas 91-92, cuja parte dispositiva transcrevo: “Diante do exposto, em analogia ao art. 117, II, LEP e art. 318 II, CPP, hei por bem em conceder ao réu o regime prisional domiciliar, devendo para tanto o mesmo ficar ciente de que não poderá se ausentar de sua residência, salvo por determinação judicial ou para realizar exames, consultas médicas e intervenção cirúrgica, sob pena de conversão imediata do excepcional benefício. A presente decisão valerá como Alvará de Soltura... .Araguaína-TO, 27 de junho de 2013. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto”.

Autos: 2012.0003.0387-3 - CEPEMA

Reeducando: Osvaldo Alves Teixeira.

Advogado: Doutor (a), Maria de Jesus da Silva Alves, OAB/TO 3600.

OBJETO (Decisão fls.91-92): Intimar V. Sª. Para tomar ciência da decisão de folhas 91-92, cuja parte dispositiva transcrevo: “Diante do exposto, em analogia ao art. 117, II, LEP e art. 318 II, CPP, hei por bem em conceder ao réu o regime prisional

domiciliar, devendo para tanto o mesmo ficar ciente de que não poderá se ausentar de sua residência, salvo por determinação judicial ou para realizar exames, consultas médicas e intervenção cirúrgica, sob pena de conversão imediata do excepcional benefício. A presente decisão valerá como Alvará de Soltura... Araguaína-TO, 27 de junho de 2013. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto”.

Autos: 2012.0003.0387-3 - CEPEMA

Reeducando: Osvaldo Alves Teixeira.

Advogado: Doutor (a), Maria de Jesus da Silva Alves, OAB/TO 3600.

OBJETO (Decisão fls.91-92): Intimar V. S^a. Para tomar ciência da decisão de folhas 91-92, cuja parte dispositiva transcrevo: “Diante do exposto, em analogia ao art. 117, II, LEP e art. 318 II, CPP, hei por bem em conceder ao réu o regime prisional domiciliar, devendo para tanto o mesmo ficar ciente de que não poderá se ausentar de sua residência, salvo por determinação judicial ou para realizar exames, consultas médicas e intervenção cirúrgica, sob pena de conversão imediata do excepcional benefício. A presente decisão valerá como Alvará de Soltura... Araguaína-TO, 27 de junho de 2013. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto”.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2009.0002.1369-6/0.

AÇÃO:EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: T. P. V. E OUTROS.

REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDO: R. F. V.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. GERALDO MAGELA DE ALMEIDA – OAB/TO. 350-B.

DESPACHO (fl.61): “Designo audiência de conciliação para o dia 02/04/204, às 13h30min. Intimem-se. Araguaína-TO., 15/07/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0007.4284-4/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: L. S. S..

ADVOGADA (INTIMANDA): DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO. 219.

REQUERIDO: L. B. A. G..

ADVOGADOS (INTIMANDOS): DR. RENATO GERALDO ABATE - OAB/MG. 34.348/MÁRCIA HELENA GONÇALVES – OAB/MG. 64.222-B/DRA. RAFAELLA ROCHA CUNHA ABATE – OAB/MG. 126.892..

DESPACHO (fl. 56): “Junte-se. Digam as partes em cinco dias. Araguaína-TO., 16/07/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2011.0008.9890-9/0

Natureza: GUARDA DE MENOR

Requerente: E. D. dos S.

Representantes Jurídicos: Dr^a LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA – OAB/TO. 2915. E DR. ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA – OAB/TO. 2621

Requerida: E. D. M.

OBJETO: Manifestar, no prazo de cinco (05) dias, sobre a Certidão de fl. 39, a seguir transcrita: “Certifico que a Requerida não ofereceu resposta ao pedido. O referido é verdade. Dou fé. Araguaína-TO., 16 de julho de 2013. (ass) Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã”.

PROCESSO Nº 2011.0004.8528-0/0

Natureza: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: J. A. de A.

Representante Jurídico: Dr. MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR – OAB/TO. 4369

Requerida: R. F. C. A.

OBJETO: Manifestar, no prazo de cinco (05) dias, sobre a Certidão de fl. 35, a seguir transcrita: “Certifico que a Requerida não ofereceu resposta ao pedido. O referido é verdade. Dou fé. Araguaína-TO., 16 de julho de 2013. (ass) Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã”.

PROCESSO Nº2011.0012.4156-3/0

Natureza: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Executado: A. R. C. J.

Representante Jurídico: Dr^a ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES – OAB/TO. 4995

Executado; A. R. C.

OBJETO: Manifestar, no prazo de cinco (05) dias, sobre a Certidão de fl. 19, a seguir transcrita: “Certifico que não foi noticiado o pagamento do débito alimentar. O referido é verdade. Dou fé. Araguaína-TO., 16 de julho de 2013. (ass) Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã”.

AUTOS Nº. 2011.0009.8166-0/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. DO C. P.

REPRESENTANTE JURÍDICO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA.

REQUERIDO: Z. D. G.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO.3.692-A.

DESPACHO (fl. 68): “Digam as partes sobre o exame de DNA. Araguaína-TO., 02/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0009.8166-0/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. DO C. P.

REPRESENTANTE JURÍDICO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA.

REQUERIDO: Z. D. G.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO.3.692-A.

DESPACHO (fl. 68): “Digam as partes sobre o exame de DNA. Araguaína-TO., 02/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0009.8166-0/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. DO C. P.

REPRESENTANTE JURÍDICO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA.

REQUERIDO: Z. D. G.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO.3.692-A.

DESPACHO (fl. 68): “Digam as partes sobre o exame de DNA. Araguaína-TO., 02/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0009.8166-0/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. DO C. P.

REPRESENTANTE JURÍDICO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA.

REQUERIDO: Z. D. G.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO.3.692-A.

DESPACHO (fl. 68): “Digam as partes sobre o exame de DNA. Araguaína-TO., 02/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0009.8166-0/0.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. DO C. P.

REPRESENTANTE JURÍDICO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA.

REQUERIDO: Z. D. G.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO.3.692-A.

DESPACHO (fl. 68): “Digam as partes sobre o exame de DNA. Araguaína-TO., 02/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 2011.0008.5519-3/0.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS.

REQUERENTE: J. C. DE S.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. FABIANO CALDEIRA LIMA - OAB/TO.2493-B..

REQUERIDO: C. M. DE S.

ADVOGADO (INTIMANDO): DR.ZENIS DE AQUINO DIAS – OAB/TO. 213-A.

OBJETO: “Intimar os procuradores para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 05/11/2013, às 13h15min.

AUTOS Nº 2008.0002.6201-0/0

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

REQUERENTE: UNIÃO

ADVOGADO INTIMADO: DR. JOÃO GOMES DUTRA NETO-OAB/TO Nº

REQUERIDO: ESPÓLIO DE SEVERINO DE GOES HOLANDA

ADVOGADA INTIMADA: DRA. MARCELA SILVA GONÇALVES HONOSTORIO, OAB/TO Nº 3689

CERTIDÃO: "Certifico e dou fé que os autos mencionados foram digitalizados recebendo novo nº 5010722.60.2013.827.2706. Araguaína-TO, 16/07/2013. (ass) Patrícia Peixoto-auxiliar judiciária"

AUTOS Nº. 2012.0005.2909-0/0.

AÇÃO: ALIMENTOS GRAVÍDICOS.

REQUERENTE: A.M.DE S.

REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDO: E. DA S. A..

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO. 1.722-A.

DESPACHO (FL. 41V) :Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02/04/2014, às 14 horas. Intimem-se. Araguaína-TO., 15/07/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 2012.0005.9680-3/0

Natureza: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA

Requerente: G. M. C.

Representante Jurídico: Dr. ADRIANO MIRANDA FERREIRA – OAB/TO. 4586

Requeridos: S. S. dos S. e A. C.

OBJETO: Manifestar sobre a Certidão de fl. 26, no prazo de cinco (05) dias: "Certifico que os Requeridos não ofereceram resposta ao pedido. O referido é verdade. Dou fé. Araguaína-TO., 15 de julho de 2013. (ass) Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã".

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2009.0012.7187-8/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: MARIA NAZARE MIRANDA CARVALHO VIEIRA

Advogado: / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052 / Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dia, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 120/122, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.7543-1/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: MARISTELA MARTINS VIEIRA

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052 / Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DECISÃO: "... Ante o exposto, quanto à obrigação de fazer, INTIME-SE o EXECUTADO, ora MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, para dar cumprimento ao acórdão do e. TJTO, implantando o percentual de 11,98% nos vencimentos da parte autora até o fechamento da folha de pagamento do mês subsequente à intimação da presente decisão. Fixo multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso de não cumprimento da obrigação, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 461, § 5º do CPC. Devendo o executado comprovar no autos o cumprimento da obrigação, sob pena, caso não o faça, iniciar a cobrança por imposição da multa acima. Quanto à execução de quantia certa, entendo necessário aguarda o decurso do prazo acima assinalado para que o executado cumpra com a obrigação de fazer, para que então seja apurado o valor devido pelo executado desde o ajuizamento da ação até a data da incorporação definitiva, para que então se execute a quantia certa total. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.7463-0/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: CLAUSTONE NEVES DE JESUS

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052 / Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dia, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 131/133, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.4757-8/0 – AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

Requerido: JOSÉ SOARES DA SILVA

Advogado: Dr. Aluisio Francisco de Assis Cardoso Bringel, OAB/TO 3794 / Dra. Gracione Terezinha de Castro OAB/TO 994

DECISÃO: "... Ante o exposto, revogo a nomeação do perito realizada às fls. 161/162. Nomeio como perito do juízo o Sr. Aurilho Rodrigues de Freitas, avaliador de imóveis, podendo ser encontrado na Rua Monteiro Lobato, Qd. 07 Lt. 10 nº 194, Setor Jardim Santa Helena, Araguaína-To. Intime-se o perito nomeado, para que apresente sua proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, intemem-se as partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-To, 20 de junho de 2013. Milene Carvalho Henrique- Juíza de Direito."

AUTOS Nº: 2012.0005.8259-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CAROLINE BORGES TOMAZI

Advogado: Dra. Ivair Martins dos Santo Diniz, OAB/TO 105-B / Dr. Gledson Glayton Martins de Sá OAB/TO 4952 / Dr. Agmon Antônio Diniz Junior, OAB/TO 5212

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Nos termos do art. 407 do PCP, incumbe à parte ao depositar em cartório o rol de testemunha, precisar o nome, profissão, residência e o local de trabalho da mesma. Dessa forma, diante do pedido de fl. 102, INTIME-SE o requerido para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, o no e local onde possa ser encontrada a testemunha arrolada, a saber: Diretor do SAMU. Intimem-se. Araguaína-TO, 20 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.7114-2/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: GERLI NOGUEIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052 / Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 125/127, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0013.1171-3/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 126/128, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2010.0001.0785-7/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: ADALBERTO NOLETO DA SILVA

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052 / Dra. Suelene Garcia Martins, OAB/TO 4605

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 131/133, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.7141-0/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: PROFIRO PEREIRA DE SOUSA

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DECISÃO: "... Ante o exposto, quanto à obrigação de fazer, INTIME-SE o EXECUTADO, ora MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, para dar cumprimento ao acórdão do e. TJTO, implantando o percentual de 11,98% nos vencimentos da parte autora até o fechamento da folha de pagamento do mês subsequente à intimação da presente decisão. Fixo multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso de não cumprimento da obrigação, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 461, § 5º do CPC. Devendo o executado comprovar nos autos o cumprimento da obrigação, sob pena, caso não o faça, iniciar a cobrança por imposição da multa acima. Quanto à execução de quantia certa, entendo necessário aguarda o decurso do prazo acima assinalado para que o executado cumpra com a obrigação de fazer, para que então seja apurado o valor devido pelo

executado desde o ajuizamento da ação até a data da incorporação definitiva, para que então se execute a quantia certa total. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2012.0004.6681-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SANDRA GORETH GOMES BATISTA

Advogado: Dr. Danyllo Sousa laghe, OAB/TO 5013 / Dr. Danilo Alves da Silva, OAB/TO 5054

Requerido: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE (HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE)

Advogado: Dr. José Hilário Rodrigues, OAB/TO 652

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2011.0002.3066-5/0 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: RUTH MAIA DE BESSA

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 126/128, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2012.0001.0974-0/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: EUGENIO CIZOTI CECCO

Advogado: Dra. Leticia Bittencourt , OAB/TO 2174-B / Dr. Phelipe Alexandre Carvalho Bittencourt, OAB/TO 1073

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado

Requerido: PRO-SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIA E HOSPITALAR

Advogado (a): Dra. Luciana Coelho de Almeida, OAB/TO 3717

DESPACHO: Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2012.0005.7813-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: HERLAN ALVES DE SOUSA

Advogado: Dra. Ivair Martins dos Santos Diniz, OAB/TO 105-B / Dr. Gledson Glayton Martins de Sá, OAB/TO 4952 / Dr. Agmon Antônio Diniz Junior, OAB/TO 5212

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Nos termos do art. 407 do CPC, incumbe a parte ao depositar em cartório o rol de testemunha, precisar o nome, profissão, residência e o local de trabalho da mesma. Dessa forma, diante do pedido de fl. 108, INTIME-SE o requerido para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, o nome e local onde possa ser encontrada a testemunha arrolada, a saber: Diretor do SAMU. Intimem-se. Araguaína-TO, 20 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2012.0005.9844-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANTONIO IRENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. André Francelino de Moura, OAB/TO 2621 / Dr. Mayk Henrique R Santos, OAB/TO 538 / Dr. João José Dutra, OAB/TO 5109

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: “Nos termos do art. 407 do CPC, incumbe a parte ao depositar em cartório o rol de testemunha, precisar o nome, profissão, residência e o local de trabalho da mesma. Dessa forma, diante do pedido de fl. 96, INTIME-SE o requerido para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, o nome e local onde possa ser encontrada a testemunha arrolada, a saber: Diretor do Centro de Zoonoses. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2009.0012.7193-2/0 – AÇÃO ORDINARIA

Requerente: NIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Tendo em vista a certidão de fl. 122, da qual informa que o executado foi devidamente intimado da r. decisão de fl. 120, no entanto quedou-se inerte, INTIME-SE o executado para comprovar nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, a implantação do percentual de 11,98% nos vencimentos da parte autora, sob pena da multa diária ser majorada para R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a partir da intimação deste despacho. Intimem-se. Araguaína-TO, 20 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 2009.0012.7194-0/0 – AÇÃO DE ORDINÁRIA

Requerente: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692 / Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 5 (cinco) dia, manifestar-se acerca dos documentos acostados às fls. 118/120, requerendo o que entender de direito. Em seguida, venham os autos conclusos. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito".

AUTOS: 2011.0011.8086-6/0

Requerente: SILMARA ALMEIDA BARBOSA

Advogado: Dr. Marco Antonio Vieira Negrão, OAB/TO 4751

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: "Intimem-se as partes para apresentarem alegações finais, por memoriais, no prazo de sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo autor. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para prolação de sentença. Intimem-se. Araguaína-To, 19 de junho de 2013. Milene Carvalho Henrique- Juíza de Direito."

AUTOS Nº: 2009.0007.2396-1/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

Executado: AGROLANDIA AÇAILANDIA AGRO INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO DERAÇÕES S/A

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Sentença: "Ex positis, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário descrito na(s) CDA(s) que instrui (em) a inicial, com base no art. 174, "caput", do CTN e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Sem custas, nem honorários. Após o escoamento do prazo de recurso voluntário, REMETAM-SE os autos à Instância Superior, por força do art. 475, inciso II, do Código de Ritos. Transitada em julgado, PROMOVA-SE o cancelamento do arresto de fl. 11 e da penhora de fl. 61, expedindo-se o que for necessário. Em seguida, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Araguaína-TO, 17 de junho de 2013. Vandrê Marques e Silva- Juiz Substituto"

AUTOS Nº: 2011.0003.2496-1/0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: D N R ELETRICA COMERCIAL DA LUZ LTDA

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Embargado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado do Tocantins

Sentença: Ex positis, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário descrito na(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, com base no art. 174, "caput", do CTN e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Sem custas, nem honorários. Após o escoamento do prazo de recurso voluntário, REMETAM-SE os autos à Instância Superior, por força do art. 475, inciso II, do Código de Ritos. Transitada em julgado, PROMOVA-SE o cancelamento da penhora de fl. 49 dos autos em apenso, expedindo-se o que for necessário. Em seguida, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Araguaína-TO, 17 de junho de 2013. Vandrê Marques e Silva- Juiz Substituto"

AUTOS Nº: 2012.0003.2495-3/0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ROSALY FONSECA NOGUEIRA RIZARIO

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Embargado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado do Tocantins

Sentença: "... Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE os embargos à execução fiscal. Sem custas, nem honorários, com base no princípio da casualidade, uma vez que a parte embargante está sendo patrocinada pela Defensoria Pública. Translade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal em apenso. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE estes embargos à execução. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Araguaína-TO, 18 de junho de 2013. Vandrê Marques e Silva- Juiz Substituto"

AUTOS Nº: 2009.0008.7977-5/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ROSALY FONSECA NOGUEIRA RIZARIO

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Executado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

Decisão: “Ex positis, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta e determino o prosseguimento imediato da execução fiscal. DÊ-SE VISTA ao exequente, para dar o devido andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, indicando à penhora bens livres e desembaraçados e juntando aos autos planilha atualizada do débito. Intimem-se. Araguaína-TO, 18 de junho de 2013. Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”.

AUTOS Nº: 2010.0007.2022-2/0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: DIABENS LEASINGS/A ARR MERCANTIL

Advogado (a): Dra. Tatiana Vieira Erbs, OAB/TO 3070 / Dra. Adriana Serrado Cavassani, OAB/MG 134.254-A

Embargado: Estado do Tocantins

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

Sentença: “... Ex positis, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS DO DEVEDOR e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Translade-se cópia desta sentença para os autos principais. Transitada em julgada, ARQUIVEM-SE estes embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”.

AUTOS Nº: 2012.0001.5557-2/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: ALBERTINO PEREIRA DO CARMO

Requerente: MARIA IRIS GONÇALVES DO CARMO

Advogado: Dr.Sandro Correia de Oliveira, OAB/TO 1363

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

Sentença: “... Ex positis, JULGO PROCEDENTE o pedido para RECONHECER A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA de ALBERTINO PEREIRA DO CARMO e MARIA IRIS GONÇALVES DO CARMOS, em relação a seu filho HORTÊNCIO DO CARMO NETO, quando este em vida. DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DO EFEITOS DA TUTELA desta sentença declaratória em favor dos autores. Transcorrendo in albis o prazo para recurso voluntário, REMETAM-SE os autos ao e. TJTO, nos termos do art. 475, inciso I, do CPC. CONDENO a Fazenda Pública ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas. Transitada em julgado, não havendo requerimento de cumprimento de sentença quanto aos honorários advocatícios, no prazo de 6 meses, ARQUIVE-SE, nos termos do art. 475-J, § 5º do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE . Araguaína-TO, 01 de junho de 2013. Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”

AUTOS Nº: 2012.0006.0320-6/0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: HELIER ANTONIO DE BARROS

Advogado (a): Dra.Wander Nunes de Resende, OAB/TO 657 / Dra. Maiara Brandão da Silva, OAB/TO 4670

Embargado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

Sentença: “... Ex positis, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS DO DEVEDOR e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Condono a parte embargante ao pagamento das custas processuais, mas suspendo a sua exigibilidade, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Sem honorários de sucumbência, pois a parte contrária sequer chegou a ser citada. Translade-se cópia desta sentença para os autos principais. Transitada em julgada, ARQUIVEM-SE estes embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2013. Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”.

AUTOS Nº: 2012.0003.0685-6/0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: SUPER POSTO 13 DE MAIO LTDA

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques, OAB/TO 1874

Embargado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador (a): Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: “Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a contestação/impugnação no prazo de 10 (dez) dias. Araguaína-TO, 06 de junho de 2013. Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2007.0005.1664-1/0, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de

XAVIER E LOPES LTDA, CNPJ nº 00.230.486/0001-54, e de seu(s) sócio(s) solidário(s), ADELCO XAVIER PEREIRA, CPF/MF Nº 025.281.181-04 E HENRIQUE LOPES NETO, CPF/MF Nº 304.294.802-10 sendo o mesmo para CITAR o (a) executado (a) supra qualificado (a), que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.181,23 (hum mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), representada pela CDA nº A- 733/2007, datada de 28/02/2007, referente ao ICMS e acessórios, acrescida de juros, penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “ Cite-se via Edital. Arn/TO, 08 de maio de 2013.(ass) Vandré Marques e Silva- Juiz Substituto”.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16/07/2013). Eu ,Ivânia Sousa Veloso-Técnica Judiciário, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2007.0005.5416-0/0, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de AVEARA AVICOLA ARAGUAINA IND. E COM. DE FRANGOS LTDA-FIRMA, sendo o mesmo para CITAR o (a) executado (a) supra qualificado (a), que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 22.842,72 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), representada pela CDA nº A- 31/2007, datada de 06/02/2007, referente ao ICMS e acessórios, acrescida de juros, penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “ Cite-se via Edital. Arn/TO, 13 de fevereiro de 2013.(ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas- Juiz Substituto”.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16/07/2013). Eu ,Ivânia Sousa Veloso-Técnica Judiciário, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2009.0007.7935-5/0, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de M S FONSECA ME, sendo o mesmo para CITAR o (a) executado (a) supra qualificado (a), que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 7.516,54 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos), representada pela CDA nº A- 134/03, datada de 13/06/2013, referente ao ICMS e acessórios, acrescida de juros, penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “ Cite-se como requer às fls. 41.(ass) Vandré Marques e Silva – Juiz Substituto”.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16/07/2013). Eu ,Ivânia Sousa Veloso-Técnica Judiciário, que digitei e subscrevi.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 5001494-61.2013.827.2706 – CARTA PRECATÓRIA

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: ELETRO HIDRO LTDA

ADVOGADO DO AUTOR: DR. EDER MENDONÇA DE ABREU OAB-TO 1087

REQUERIDO: SUÉCIA VEICULOS S/A E VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. EDUARDO TEIXEIRA NASSER OAB-GO. 17973; DRA. MARCIA CAETANO DE ARAUJO OAB-TO 1.777 E DR. ALVARO A.C. MARIANO OAB-SP. 220.474 E OAB-GO 30.806A

INTIMAÇÃO: Intimo os Advogados das partes para audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 20 de agosto de 2013 às 16:00 horas, neste Juízo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 127/2013****Autos: n. 2010.0003.3159-5**

Ação: Denúncia

Vítima: K. H. B

ADVOGADO(S): Daniel de Sousa Dominici

Fica o advogado intimado para no prazo de 08 (oito) dias apresentar contrarrazões nos autos em epígrafe.

Juizado Especial da Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010634-22.2013.827.2706 –chave-74959554123**

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

ADVOGADO: Procurador(es) do Município de Santa Fé do Araguaia-EDSON PAULO LINS JÚNIOR-OAB/TO-2901

DESPACHO: Intime-se o Estado do Tocantins e o Município de Santa Fé do Araguaia, via diário da justiça, para, querendo, oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína, 16 de julho de 2013.

(a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010581-41.2013.827.2706 –chave-903080669213

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Procurador(es) do Município de Araguaína-LUCIANA VENTURA-OAB/TO-3698A

DESPACHO: Intime-se o Estado do Tocantins e o Município de Araguaína, via diário da justiça, para, querendo, oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína, 15 de julho de 2013.

(a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010581-41.2013.827.2706 –chave-903080669213

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Procurador(es) Geral do Estado Dr.André Luiz de Matos Gonçalves-OAB/TO-4103

DESPACHO: Intime-se o Estado do Tocantins e o Município de Araguaína, via diário da justiça, para, querendo, oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína, 15 de julho de 2013.

(a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010616-98.2013.827.2706 –chave-705807022313

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Procurador(es) Geral do Estado Dr.André Luiz de Matos Gonçalves-OAB/TO-4103

DESPACHO: Intime-se o Estado do Tocantins via Diário da Justiça, para, querendo, oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína, 16 de julho de 2013. (a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010634-22.2013.827.2706 –chave-749595541213

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

ADVOGADO: Procurador(es) Geral do Estado Dr.André Luiz de Matos Gonçalves-OAB/TO-4103

DESPACHO: Intime-se o Estado do Tocantins e o Município de Santa Fé do Araguaia via Diário da Justiça, para, querendo, oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína, 16 de julho de 2013. (a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010540-74.2013.827.2706 –chave-784670376713

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Procurador(es) do Município Dr^a.Luciana Ventura-OAB/TO-3698^a

DESPACHO: Com fulcro no artigo 2º da Lei nº 8.437/92, determino a intimação, via diário da justiça, do Município de Araguaína e Estado do Tocantins para se manifestarem, no prazo de 72(setenta e duas) horas. Araguaína, 15 de julho de 2013. (a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5010540-74.2013.827.2706 –chave-784670376713

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Procurador(es) Geral do Estado Dr.André Luiz de Matos Gonçalves-OAB/TO-4103

DESPACHO: Com fulcro no artigo 2º da Lei nº 8.437/92, determino a intimação, via diário da justiça, do Município de Araguaína e Estado do Tocantins para se manifestarem, no prazo de 72(setenta e duas) horas. Araguaína, 15 de julho de 2013. (a)Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 1.560/02

Ação: Reparação de Danos

Requerente: ALEXANDRO TEIXEIRA MOURÃO

Advogado: Dr. Manoel Vieira da Silva OAB-MA 2353 – TO 2.210

1º Requerido: CELTINS

Advogada: Dra. Letícia Bittencourt OAB-TO 2179

2º Requerido: SEMUSA

Advogado: Dr. Vinícius Coelho Cruz OAB-TO 1.654

3º Requerido: ITAU SEGUROS

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-GO 13721

4º Requerido: IBR – SEGUROS

Advogado: Dr. Mauro José Ribas OAB-TO 753-B

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: DIPOSITIVO: ... Compulsando os autos verifico que o autor busca tão somente rediscutir o mérito da sentença transitada em julgado, o que não é viável neste momento, tendo se operado a preclusão. Ora, se o excipiente não concordou com a sentença/acórdão, deveria ter interposto os recursos previstos para a sua reforma, não cabendo discutir novamente o seu mérito nesta fase executiva, inclusive no que toca à denunciação a lide. Ressalto que o Acórdão do Tribunal de Justiça manteve a condenação de primeiro grau em face da SEMUSA, tendo apenas excluído a CELTINS e as seguradoras da condenação, não havendo que se falar em inexistência de dispositivo. Quanto ao alegado excesso, deveria juntar planilha do valor que entende devido, o que não o fez, impedindo a apreciação do pedido. Na verdade o excipiente apenas tenta procrastinar o feito, procedimento considerado atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 600, inciso II do Código de Processo Civil. Assim, **JULGO IMPROCEDENTE** a presente Exceção de Pré-executividade, em consequência, determino que o feito executivo prossiga seu curso normal. Intimem. Araguatins/TO, em 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2009.0010.2872-8

Ação: Cobrança

Requerente: VALCI PEREIRA LIMA

Advogado: Dr. Davio Socrates de Sousa OAB-MA 7082

Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Fica a procurador da parte autora intimado do r. despacho: Defiro o pedido o processo, pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme requerido pela parte.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0005.0068-7

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogada: Dra. Rosangela da Rosa Correa OAB-RS 30.820

Requerido(a): GENILSON MARREIRA COELHO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante do exposto, ante o pedido de desistência da ação pela parte autora, revelado pela manifestação de não possuir interesse na continuidade do feito, **JULGO EXTINTO o presente processo sem apreciação do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VIII e § 4º do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. Sem honorários. Removam-se todos os bloqueios existentes sobre o bem objeto da lide. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, com as cautelas de costume. Araguatins, 14 de junho de 2013.. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2012.0000.4698-6

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: Dr. Edemilson Koji Motoda OAB-SP 231.747

Requerido(a): ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante do exposto, ante o pedido de desistência da ação pela parte autora, revelado pela manifestação de não possuir interesse na continuidade do feito, **JULGO EXTINTO o presente processo sem apreciação do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VIII e § 4º do Código de Processo Civil. Custas pelo autor.

Sem honorários. Removam-se todos os bloqueios existentes sobre o bem objeto da lide. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, com as cautelas de costume. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2007.0004.0199-2

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: DÁRIO DE QUEIROZ TEIXEIRA

Advogado: Dr. Renato Rodrigues Parente OAB-TO 1978

Requerido(a): JOSÉ ANTONIO DA SILVA CUNHA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 20 de junho de 2013.. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2007.0002.3923-0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: STENIO AUGUSTO RODRIGUES COSTA

Advogado: Dr. João de Deus Miranda Rodrigues Filho OAB-TO 1354

Requerido(a): MAGNA ALVES PACHECO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em conseqüência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2007.0004.0056-2

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Dr. Allan Rodrigues Ferreira OAB-MA 7248

Requerido(a): FRANCISCA DA SILVA FERREIRA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em conseqüência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 20 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2008.0005.6926-3

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado: Dr. Haika Micheline Amaral Brito, AOB-TO 3785

Requerido(a): MARIA LUCILEA SILVA NASCIMENTO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 20 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2008.0000.4579-5

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Dr. Marlon Alex Silva Martins OAB-MA 6.976

Requerido: MARCUS MAGALHÃES ALMEIDA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Revogo a liminar concedida nos autos e determino o levantamento das constringências realizadas (RENAJUD). Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 20 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2011.0011.5847-0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A.

Advogado: Dr. Sergio Renato de Sousa Secron OAB-SP 253.984 e outros

Requerido: ELIANA APARECIDA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em consequência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior

Autos nº 2009.0005.5891-0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogados: Dra. Aparecida Suelene Pereira Duarte OAB-TO 3861 e Dr. Flaviano Belinati Garcia Perez OAB-PR 24.102-B

Requerido: IRISMAR NERIS DA SILVA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em consequência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2012.0004.0460-2

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: Dr. Nelson Paschoalotto OAB-TO 4866 A

Requerido: EDCLEBISON VIANA DA COSTA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em consequência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2007.0005.8590-2

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BV FINANCEIRA

Advogado: Dr. Marlon Alex Silva Martins OAB-MA 6.976

Requerido: EDMILSON ALVES BARBOSA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... Diante disso, tendo em vista o **abandono da causa da parte autora e sua ausência de interesse, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito**, nos termos do disposto no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Em consequência, revogo integralmente a liminar concedida nos autos. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Araguatins, 14 de junho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2012.0000.0578-3

Ação: Previdenciária

Requerente: HELENA SILVA SOARES

Advogado: Dr. Eder Cesar de Castro Martins OAB-TO 3607

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... **Diante disso, tendo em vista que a parte autora não cumpriu o ato que lhe competia, abandonando a causa por muito mais que trinta dias, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO**, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo legal, archive-se dando baixa na distribuição e demais cautelas legais. Araguatins/TO, 15 de Julho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2012.0000.4493-2.

Ação: Previdenciária

Requerente: ANA CARLA LIMA DE SOUSA
Advogado: Dr. Eder Cesar de Castro Martins OAB-TO 3607
Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... **Diante disso, tendo em vista que a parte autora não cumpriu o ato** que lhe competia, abandonando a causa por muito mais que trinta dias, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Condene a parte autora ao pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo legal, archive-se dando baixa na distribuição e demais cautelas legais. Araguatins/TO, 15 de Julho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

Autos nº 2012.0002.4276-9.

Ação: Previdenciária
Requerente: ZENAIDE CASTRO COSTA
Advogado: Dr. Eder Cesar de Castro Martins OAB-TO 3607
Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DIPOSITIVO: ... **ANTE O EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, **INDEFIRO A INICIAL**, nos termos do art. 295, inciso III do CPC, ante a manifesta ausência de INTERESSE DE AGIR, e conseqüentemente **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CPC**. Defiro o pedido de justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins/TO, 12 de Julho de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

ARAPOEMA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Autos: 2009.0002.6032-5 (026/09) - Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: Pedro Sousa Lopes

Advogado: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo, OAB/TO 4.158

Vítimas: Mariano dos Santos Milhomem e Adriana Silva Santos

Infração: Art. 121, § 2º, II e IV, c/c art. 121, § 2º, IV, c/c art. 14, II, por duas vezes, c/c art. 71, todos do Código Penal, aplicáveis as disposições da Lei nº 8.072/90.

FINALIDADE: Proceder a intimação do Defensor do acusado, **Dr. Ronei Francisco Diniz, OAB/TO 4.158**, do r. despacho a seguir transcrito: *“Sobre o laudo de fls. 251/258, manifeste-se as partes. Após, conclusos. Cumpra-se. Arapoema, 02 de julho de 2013. (Ass) José Carlos Ferreira Machado, Juiz de Direito-Respondendo”*.

ARRAIAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Protocolo Único nº 2012.0002.2470-1

Natureza: Representação

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: P.H.R.B. e C.F.R.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000529-11.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0004.4561-9

Natureza: Ação de Busca e Apreensão

Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/GO 17275

Requerido: Lenice Freire de Abreu Costa

Advogada: Dra. Maria Lenice Freire de Abreu Costa – OAB/TO 2307

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000528-26.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0003.9347-3

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Requerente: Valdivino da Silva Oliveira

Advogado: Dr. Mauricio Tavares Moreira – OAB/GO 22429

Requerido: Banco IBI S/A – Banco Múltiplo

Advogada: Dra. Cristiane de Sa Muniz Costa – OAB/TO 4361

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000527-41.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0003.9396-1

Natureza: Ação de Execução de Alimentos (Execução por Quantia Certa)

Exequente: L.N.T., J.N.T. e L. dos S.N., rep. por N. dos S.N.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: J. de D.T. dos S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000526-56.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0003.9395-3

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: L.N.T., J.N.T. e L. dos S.N., rep. por N. dos S.N.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: J. de D.T. dos S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000525-71.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0000.1743-9

Natureza: Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer

Requerente: Antonio Geraldo Costa

Advogados: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860 e Dra. Thaynnara Costa Lima – OAB/GO 34902

Requerido: Virgínia da Costa Dourado

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000524-86.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0847-7

Natureza: Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: CELTINS

Advogada: Dra. Patricia Mota Marinho Vichmeyer

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000522-19.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0929-5

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: N.P. dos S., rep. por K.R. dos A.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: E.C.P.

Advogado: Dra. Aurení Ferreira Viturino – OAB/DF 6231

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000521-34.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0923-6

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: N.P. dos S., rep. por K.R. dos A.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: E.C.P.

Advogado: Dra. Aurení Ferreira Viturino – OAB/DF 6231

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000520-49.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0004.4559-7

Natureza: Ação Monitória

Requerente: Marissol Coelho Costa

Advogada: Dra. Vanda Alves Lopes – OAB/TO 4795

Requerido: Elcides de Souza Costa

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000519-64.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0000.1708-0

Natureza: Ação de Negatário de Paternidade

Requerente: V.F. da C.

Advogado: Dr. Gesiel Januário de Almeida – OAB/TO 4528 A

Executado: R.C.F., rep. por R.C.C.

Advogado: Dr. Edivan Gomes Lima – OAB/TO 1497 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000518-79.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0000.1757-9

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: R.C.F., rep. por R.C.C.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: V.F. da C.

Advogado: Dr. Gesiel Januário de Almeida – OAB/TO 4528 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000516-12.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2430-2

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: A.B.B.S.C., rep. por E.B.S.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: A.A.C.

Advogada: Dra. Vanda Alves Lopes – OAB/TO 4795

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000515-27.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2476-0

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade

Requerente: R.F. dos S., rep. por V.F. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: W. de A.T.

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000514-42.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0921-0

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade

Requerente: A. da S. de J.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.B. da C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000513-57.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2466-3

Natureza: Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000512-72.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2475-2

Natureza: Ação de Alimentos

Requerente: A.B.A.S., rep. por M.C.A.N.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J. dos S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000510-05.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0003.9397-0

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: D.D. dos S., rep. por L.G. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: D.D. de A.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000509-20.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2431-0

Natureza: Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Separação de Corpos e Partilha de Bens

Requerente: D.D.B.S.S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.G. da R.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000508-35.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0003.2694-6

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Requerente: G.R.S., rep. por L.R.C.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.J.A. da S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000507-50.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0004.4572-4

Natureza: Ação de Alimentos

Requerente: A. dos R.C., rep. por M.M. dos R.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: D. de S.C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000505-80.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2464-7

Natureza: Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato c/c Guarda de Menor e Partilha de Bens

Requerente: J.R. dos S.

Advogada: Dra. Doraildes F. G. Vasconcelos – OAB/GO 9541

Requerido: M.R. da S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000504-95.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0012.2740-2

Natureza: Execução de Alimentos

Exequente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Executado: J.F. da C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000503-13.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0933-3

Natureza: Ação de Danos Materiais

Requerente: Sebastião Alberto de Oliveira

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: Olício Souza Nascimento

Advogado: Dr. Nilson Nunes Reges – OAB/TO 681 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000502-28.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0854-0

Natureza: Ação de Regulamentação de Guarda

Requerente: T.R. de S.

Advogado: Defensoria Pública

Requeridos: C.R. da S. e S.P. da S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO

por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000501-43.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2497-3

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: B.F.S. da S., rep. por I.S. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: E.M. da S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000500-58.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2388-8

Natureza: Ação de Divórcio Litigioso

Requerente: A.L.P.R.S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.C. da S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000499-73.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0935-0

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: E. de F.O. e I. de F.O., rep. por K.C. de F.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: G.A.O.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000498-88.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0001.0934-1

Natureza: Ação de Execução de Alimentos (Execução por Quantia Certa)

Exequente: E. de F.O. e I. de F.O., rep. por K.C. de F.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: G.A.O.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000497-06.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2407-8

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: V.A.S., rep. por E.A.D.

Advogado: Defensoria Pública

Executado: C.S. dos R.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000496-21.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2012.0002.2463-9

Natureza: Ação de Busca e Apreensão

Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Alexandre Iunes Machado – OAB/GO 17275

Requerido: Adinaelson Vieira Chaves

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000495-36.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0012.1045-5

Natureza: Mandado de Segurança com Pedido Liminar

Requerente: Geikla Leoncia Godinho Gonçalves

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Antonio Wagner Barbosa Gentil

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000089-49.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0008.9329-0

Natureza: Ação de Manutenção de Posse c/c Pedido de Liminar

Requerente: Joaquim Eduardo Freire Sena

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1680

Requerido: Manoel Francisco Pereira Borges

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000088-64.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0011.9612-8

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais c/c Antecipação de Tutela

Requerente: Marcivan Joaquim Moreira

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1680

Requerido: CELTINS

Advogado: Dr. Sérgio Fontana – OAB/TO 701

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000087-16.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0006.4515-6

Natureza: Ação Ordinária de Nulidade de Ato Jurídico c/c cancelamento de matrícula e registro imobiliário

Requerentes: Paulo Lemos dos Santos e Inêz Peruch Lemos dos Santos

Advogado: Dr. Antonio Marcos Ferreira – OAB/TO 202 A

Requerido: Marivanes Beserra Cruz e Estado do Tocantins

Advogados: Dr. Igor de Queiróz – OAB/TO 4498 A e Dr. Hercules Jackson Moreira Santos – OAB/TO 3981 A

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000086-94.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7048-0

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Messias Batista Alves

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000086-31.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7043-0

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Wesley Carvalho dos Santos

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000084-61.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0010.0467-7

Natureza: Ação de Alimentos

Requerente: M.L. de M.R.F.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: M. de S.F.

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Goiás – Dra Irani Fernandes Caixeta – OAB/GO 9513

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000084-27.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0003.7746-1

Natureza: Ação de Indenização por Dano Moral

Requerente: Graciliano Ribeiro de Queiroz

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Petronílio Marinho de Moura

Advogado: Dr. Murilo Queiroz Brito – OAB/TO 4653

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000083-42.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0006.5526-9

Natureza: Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Separação de Corpos e Partilha de Bens

Requerente: N.R.A.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: D de M.S.

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000082-91.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0010.0444-8

Natureza: Ação de Alimentos

Requerente: R.T.S.M.N, rep. por G.A.S.

Advogado: Dr. Odilon Dorval da Cunha Klein – OAB/TO 5454 B

Requerido: T.S.S.M.

Advogados: Dr. Guilherme Santos Ferreira da Silva – OAB/RN 3.024 e Dr. Rosaver Alves da Costa – OAB/RN 8534

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000082-57.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0002.1313-2

Natureza: Ação de Regulamentação de Guarda

Requerente: D.R.R. e D.R.S.

Advogado: Defensoria Pública

Requeridos: E.B.R. e M.R. de A.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000081-72.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0007.9726-8

Natureza: Ação de Cobrança

Requerente: A Eletro mil e Fernando Antonio Ferreira

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: Ângela Costa Alves

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000081-09.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0009.0466-8

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins
Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves
Executado: Nilton Batista de Oliveira
Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000080-24.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0003.7477-4

Natureza: Ação de Danos Materiais e Morais

Requerente: Manoel Pereira da Silva
Advogado: Defensoria Pública
Requerido: Nilson Nunes Reges
Advogado: Dr. Nilson Nunes Reges – OAB/TO 681A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000079-39.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0010.0447-2

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: M.A. da S., rep. por S.A.F.
Advogado: Defensoria Pública
Executado: M.R.A. da S.
Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000079-05.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0009.0428-5

Natureza: Ação de Inventário

Requerente: Herminia Ribeiro Godoy do Nascimento
Advogado: Dr. Odilon Dorval da Cunha Klein – OAB/SC 29.243
Requerido: Claudemiro Godoy do Nascimento (Espólio)

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000078-54.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0002.1271-3

Natureza: Ação de Execução de Alimentos

Exequente: B.R.S. e A.R.S., rep. por M.R. de P.
Advogado: Defensoria Pública
Executado: J.A.S.G.
Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000078-20.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9779-1

Natureza: Ação de Cobrança

Requerente: Valmir Evangelista Machado

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: Clemilton Pereira da Silva Ferreira

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000076-84.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2006.0005.3080-8

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: R.F.G., rep. por L.F.G.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: O.A.F.

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000076-50.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0002.1216-0

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: J.C.Q. das N.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: C.E. de A.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000075-65.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0007.9701-2

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais

Requerente: Ezimar de Paula e Sousa

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: João Ferreira Campos

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000075-02.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0008.2206-6

Natureza: Carta Precatória

Requerente: Lourival Venâncio de Moraes

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: Francelino Bento de França Filho

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000074-80.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0003.7430-82

Natureza: Ação de Divórcio Litigioso

Requerente: O. da C.D.

Advogado: Defensoria Pública

Requerida: M.D.S. de A.D.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000074-17.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0003.7691-0

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA

Procurador: Dr. Edilson Bargugiani Borges

Executado: Marcia Ap. Beltrão Costa Angelim e Distribuidora de Água e Gás Tocantins

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000073-95.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7038-3

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Josenilde Florencio Ramos

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000072-47.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0010.9519-2

Natureza: Carta Precatória

Requerente: Banco Bradesco S.A

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: João da Costa Santos

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000072-13.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0003.7514-2**Natureza: Ação de Alimentos**

Requerente: T.S.C.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.E.C.S. e A.E.C.S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000071-62.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0008.9413-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Julio Marques de Souza

Advogado: Sem advogado constituído

Autor: J.P. dos S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000071-28.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0010.9040-0**Natureza: Ação de Interdição e Curatela**

Requerente: Maria da Conceição Tavares Barbosa

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Antonio Tavares Barbosa

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000070-77.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0010.9482-0**Natureza: Ação de Cobrança**

Requerente: José Dinamérico Tolentino

Advogado: Sem advogado constituído

Requerido: Paulo Francisco da Cunha

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000070-43.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9732-5**Natureza: Ação Ordinária**

Requerente: Edivaldo da Silva Araujo

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000069-92.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0012.4374-4

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação Liminar de Tutela

Requerentes: Flavio Alexandre Martins Xavier, Delcimária Ferreira Santos Reis e Vila Gomes de Sousa

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000068-73.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7050-2

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Luiz César Evangelista Machado

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000068-10.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9730-9

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Divino Osvaldo Soares

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000067-25.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.5227-5

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Jose Batista Carvalho

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000066-40.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7046-4

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Severino Rogério Pereira

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000065-55.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0008.3416-4**Natureza: Investigação de Paternidade c/c Alimentos**

Requerente: M.M. de S. e D.M. de S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.A. de C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000065-21.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.5230-5**Natureza: Ação Ordinária**

Requerente: Gilberto Ferreira da Silva

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000064-70.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0001.3914-5**Natureza: Remoção de Curador**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Fabio Sodré de Moura Freire de Abreu

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000064-36.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7047-2**Natureza: Ação Ordinária**

Requerente: Paulo Soares de Aquino

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000063-85.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2011.0002.1251-9

Natureza: Ação de Nunciação de Obra Nova

Requerente: Município de Arraias

Advogado: Dr. Pedro Meireles Costa – OAB/GO 22467

Requerido: Jose Dinamerico Tolentino de Almeida

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000062-66.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9729-5

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Francisco de Assis Silva Lima

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000062-03.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7044-8

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Vilson da Rocha Pereira

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000061-18.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7040-5

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Jose de Moraes Junior

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000060-33.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9723-6

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Domingos Dias de Souza
Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654
Requerido: Estado do Tocantins
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins
Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000058-63.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0002.7041-3

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Aldair Gaspar dos Santos
Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654
Requerido: Estado do Tocantins
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins
Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000057-78.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0009.0376-9

Natureza: Homologação de Acordo de Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Guarda, Visitas

Requerente: Dorisana Dias dos Santos
Advogado: Defensoria Pública
Requerido: Domingos Sebastião Pereira de Almeida
Advogado: Dr. Jose Luiz Ferreira Barbosa – OAB/DF 9605

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000056-93.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.5234-8

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: João Barreto e Melo
Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654
Requerido: Estado do Tocantins
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins
Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000055-11.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0007.9767-5

Natureza: Alvará Judicial

Requerente: Itafós Mineração Ltda.
Advogado: Dr. Antonio Marcos Ferreira – OAB/GO 2242
Requeridos: Cristiano Álvares de Melo e outros
Advogado: Dr. Nilson Nunes Reges – OAB/TO 681 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000054-26.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.7037-5

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Paulo Cesar Joaquim Moreira

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000053-41.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.5236-4

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: João Gomes de Oliveira

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000052-56.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.9731-7

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Eurides Moreira da Silva

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000051-71.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 16 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2010.0001.5232-1

Natureza: Ação Ordinária

Requerente: Gilmar Alves dos Anjos

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz – OAB/TO 1654

Requerido: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000050-86.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0005.1388-6

Natureza: Ação Ordinária de Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: A.C.F. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: J.C.S.S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000046-83.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0002.4432-0**Natureza: Busca e Apreensão com pedido de liminar**

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: Dr. Fernando Fragoso de Noronha Pereira – OAB/TO 4265 A, Dr. Celso Marcon – OAB/ES 10990, Dra. Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093 e Dra. Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4311

Requerido: Alessandro Ferreira Guedes

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000045-98.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0004.1793-3**Natureza: Ação de Depósito**

Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado: Dr. Abel Cardoso de Souza Neto – OAB/TO 4156

Requerido: Fidelcino Sardote dos Anjos

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000043-31.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0006.4619-3**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executado: Alaor Caixeta de Castro

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000042-46.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0011.3538-9**Natureza: Ação de Inventário e Partilha**

Requerentes: Deventina Arcanjo da Paixão e Joventina Arcanja da Paixão

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387 A

Requerido: Hermina Arcanjo da Paixão (espólio)

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000041-61.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0011.3485-4

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Adão Sodré Rodrigues

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000040-76.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2009.0012.2738-0

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

Procurador: Dr. Edilson Bargugiani Borges

Executado: Enedino José da Silva

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000039-91.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0005.5304-9

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Procurador: Dr. Edilson Bargugiani Borges

Executado: Auto Posto Dois Irmãos Ltda.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000034-06.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0000.1332-0

Natureza: Execução de Alimentos

Exequente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Executado: E. R. L.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000033-21.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0004.3246-2

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executado: Lund Antonio Borges

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000032-36.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0005.5297-2

Natureza: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requeridos: Mariseth Batista Almeida Vasconcelos, Cacildo Vasconcelos, Wilson Limiro Marçal e Débora Batista Almeida Vasconcelos Miola

Advogado: Dr. Giovani Fonseca de Miranda – OAB/TO 2529 e Dr. Darci Martins Coelho – OAB/TO 354 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000031-51.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0002.7052-7

Natureza: Ação de Investigação de Paternidade

Requerente: Sandra da Silva Gomes

Advogado: Defensoria Pública

Requeridos: João de Abreu Teixeira e Maria Rodrigues Teixeira

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000030-66.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 026/2003

Natureza: Ação de Busca e Apreensão de Menor

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Belchior Gomes Pereira e Aysa Rodrigues Alves

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000030-42.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0002.7051-9

Natureza: Ação de Reversão de Guarda de Menores

Requerente: João Rodrigues dos Santos

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Edeltrudes Francisco da Cunha

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000029-81.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 172/2003

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executados: Auto Posto Dois Irmãos Ltda. e Bolivian Aires França

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000029-57.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 093/2003

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executada: Kellyanne Marques Vieira Angelim

Advogada: Dra. Marilia Cardoso Pereira – OAB/DF 36474 e Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/DF 36474

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000028-72.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 047/2003

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executada: Maria dos Remédios de Almeida Tavares

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387 A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000027-87.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2008.0009.8146-6

Natureza: Interdição

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Joviniano Ferreira dos Santos

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000027-14.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 056/2003

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executado: Francisco Ribeiro Leitão

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO

por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000026-05.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 196/2006**Natureza: Ação de Divisão**

Requerente: José Gutemberg de Jesus Melo

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño – OAB/TO 2583

Requeridos: Ernestino Ferreira de Oliveira, Felipe Bento de Oliveira e Jovail José Vilela Cardoso

Advogado: Dr. **Edivan Gomes Lima – OAB/TO** e Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB/TO 311A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000022-60.2006.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 283/2006**Natureza: Reintegração de Posse**

Requerente: Joana Souza Silva

Advogado: Defensora Pública

Requerido: Leocil Chaves Vieira

Advogado: Dr. Antonio Marcos Ferreira – OAB/TO 202A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000021-75.2006.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2007.0001.0574-9**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executada: Ana Lucia Alencar Marques ME e Ana Lucia Alencar Marques

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000021-41.2007.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2005.0002.7524-9**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executada: Kellyanne Marques Vieira Angelim

Advogada: Dra. Marília Cardoso Pereira

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000021-12.2005.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Protocolo Único nº 2006.0004.1706-8**Natureza: Ação de Curatela**

Requerente: Suzana da Costa Madureira

Advogado: Defensora Pública

Requerida: Alexandrina Costa Madureira

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000020-90.2006.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 016/2000**Natureza: Execução Fiscal**

Exequirente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executado: Maurilio José de Santana

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000018-33.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 015/2000**Natureza: Execução Fiscal**

Exequirente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executado: Maurilio José de Santana

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000017-48.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 014/2000**Natureza: Execução Fiscal**

Exequirente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executado: Maurilio José de Santana

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000016-63.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 682/2001**Natureza: Ação Civil de Reparação de Dano por Atos de Improbidade Administrativa**

Requerente: O Município de Arraias/TO

Advogado: Dr. Pedro Meireles Costa – OAB/GO 22467 e Dr. Juracy Batista Cordeiro – OAB/GO 19474

Requerido: Antonio Aires França

Advogado: Dr. Nilson Nunes Reges – OAB/TO 681ª

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000011-07.2001.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

Autos nº 059/2002**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: União

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela

Executado: Bolivan Aires França e Auto Posto Dois Irmãos

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000010-85.2002.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 15 de julho de 2013.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wendell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1085-3/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Ramon Barbosa Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wendell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2011.0003.6260-0/0.

Ação Salário Maternidade.

Requerente: Poliana Mourão da Conceição..

Advogado: Ricardo Carlos Andrade Mendonça, inscrito na OAB/TO, sob o nº 4.705.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimados, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2007.0005.0335-3/0.

Ação Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário – Aposentadoria Por Idade Rural

Requerente: Aداugiza de Sousa Santos.

Advogado: Alexandre Augusto Fornitti Valera, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.407.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimados, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2007.0005.0316-7/0.

Ação Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário – Aposentadoria Por Idade Rural

Requerente: Lina Pereira da Silva.

Advogados: Alexandre Augusto Fornitti Valera inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.407.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2009.0011.5229-1/0.

Ação Cível Previdenciária de Restabelecimento de Pensão Por Morte

Requerente: Francisco Lima de Oliveira.

Advogados: Manoel Vieira da Silva, inscrito na OAB/TO, sob o nº 2.210.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0004.2689-4/0.

Ação Previdenciária Para Concessão de Aposentadoria Por Idade Para Segurado Especial..

Requerente: Pedro Bandeira de Santana.

Advogados: Eliseu Ribeiro de Sousa, inscrito na OAB/TO, sob o nº 2.546.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.5027-4/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Abrão Oliveira Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.4985-3/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Maria Aparecida Dias da Silva..

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.4986-1/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Zacarias Souza Paz.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.5023-1/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Irismar de Sousa dos Santos

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.0951-0/0.

Ação Para Concessão de Aposentadoria Por Idade.

Requerente: Maria da Silva Costa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.0599-0/0.

Ação de Concessão de Pensão Por Morte.

Requerente: Vanuzia Maria de Melo.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.4982-9/0.

Ação Para Concessão de Aposentadoria Rural Por Idade.

Requerente: Salustriana Dias da Conceição.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0000.4989-6/0.

Ação de Concessão de Benefício Assistencial - LOAS.

Requerente: Francisco da Silva Conceição.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 19 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1097-7/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Antônia Ferreira Lima da Silva

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1098-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade

Requerente: Antônia Ferreira Li a da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1090-0/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Jocival Machado Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1104-3/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Ariston Marques da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1101-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1099-3/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2010.0000.0987-1/0.

Ação Reivindicatória de Aposentadoria Por Idade.

Requerente: Raimunda Rodrigues Bandeira

Advogado: Warnner Brito da Silva, inscrito na OAB/TO, sob o nº 5.128..

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimado, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 21 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1101-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Maria Nascimento dos Santos

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1099-3/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Vanessa Sousa Feitosa

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1077-2/0.

Ação de Concessão de Benefício Assistencial - LOAS.

Requerente: Ronilson Barros de Sousa

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1099-3/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1101-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 1330 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1096-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Duciléia Maria da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1104-3/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Ariston Marques da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1090-0/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Jocival Machado Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1098-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade

Requerente: Antônia Ferreira Li a da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1097-7/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Antônia Ferreira Lima da Silva

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1086-1/0.

Ação de Concessão e Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Adevaldo Rodrigues da Silva.

Advogado: Alexandre Augusto Fornitti Valera, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.407.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2007.0005.0325-6/0.

Ação Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário – Aposentadoria Por Idade Rural.

Requerente: Raimunda do Lago Santos.

Advogado: Alexandre Augusto Fornitti Valera, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.407.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1079-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1095-0/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1082-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Elizângela Matos da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1094-2/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Neilde Damiana dos Santos.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1086-1/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Adevaldo Rodrigues da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1074-8/0.

Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Maria Trindade dos Santos.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1092-6/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade

Requerente: Joiana Barbosa de Abreu.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1093-4/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Erika Pereira da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2010.0007.2790-1/0.

Ação Previdenciária de Aposentadoria Por Idade.

Requerente: Tomaz Alves de Souza.

Advogado: Antonio Teixeira Resende, inscrito na OAB/TO, sob o nº 4.571.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimado, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2010.0010.6831-6/0.

Ação Previdenciária de Aposentadoria Por Idade.

Requerente: Ruth Martins Arruda Marques.

Advogado: Antonio Teixeira Resende, inscrito na OAB/TO, sob o nº 4.571.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimado, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2011.0003.6262-6/0.

Ação de Aposentadoria Rural Por Idade.

Requerente: Maria dos Milagres Lima Vieira.

Advogado: Ricardo Carlos Andrade Mendonça, inscrito na OAB/TO, sob o nº 4.705 e Thiago Aragão Kubo, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.169.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Fica o advogado da parte requerente, intimado, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1103-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Cinalva Pereira Santos.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wendell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1077-2/0.

Ação de Concessão de Benefício Assistencial - LOAS.

Requerente: Ronilson Barros de Sousa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wendell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1099-3/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade c/c Pedido de Antecipação de Tutela.

Requerente: Vanessa Sousa Feitosa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wendell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1084-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Rosângela Alves Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1096-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Duciléia Maria da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento

Processo nº 2012.0003.1090-0/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Jocival Machado Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1090-0/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Jocival Machado Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1098-5/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Antônia Ferreira Lima da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1097-7 /0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Antônia Ferreira Lima da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 13:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1093-4/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Erika Pereira da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 30:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1092-6/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade

Requerente: Joiana Barbosa de Abreu.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1074-8/0.

Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Maria Trindade dos Santos.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1086-1/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Adeualdo Rodrigues da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1094-2/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Neilde Damiana dos Santos.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1082-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Elizângela Matos da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, no **dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1095-0/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1079-9/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Cláudia Lima Pereira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1085-3/0.

Ação de Concessão de Auxílio Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Ramon Barbosa Vale.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2007.0005.0325-6/0.

Ação Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário – Aposentadoria Por Idade Rural.

Requerente: Raimunda do Lago Santos.

Advogado: Alexandre Augusto Fornitti Valera, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.407.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 20 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4940-8/0.

Ação de Concessão de Auxílio-Doença c/ Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Fernando Conceição da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.0952-9/0.

Ação Para Concessão de Aposentadoria Rural Por Idade.

Requerente: Luís Ferreira Lima.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o nº 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0003.1222-8/0.

Ação Para Concessão de Pensão Rural.

Requerente: Pedro Anofre Batista.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4941-6/0.

Ação Para Concessão de Auxílio-Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Francisca Memória Costa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4953-0/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Betânia Pereira da Silva.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4942-4/0.

Ação de Concessão de Benefício Assistencial.

Requerente: Maria Anália Torres Silveira.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4961-0/0.

Ação de Concessão de Auxílio-Doença c/c Aposentadoria Por Invalidez.

Requerente: Maria do Amparo Silva Sousa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

Processo nº 2012.0001.4944-0/0.

Ação Previdenciária de Salário Maternidade.

Requerente: Alana da Silva Sousa.

Advogados: Eder César de castro Martins, inscrito na OAB/TO, sob o nº 3.607, Wenddell Matias de Mendonça, inscrito na OAB/GO, sob o n 27.853 e Frayton Divino Aparecido de Amorim, inscrito na OAB/GO, sob o nº 36.749.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO – Ficam os advogados da parte requerente, intimados, para comparecerem na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis/TO, com sede na Rua Dom Pedro I, 361, Centro, **no dia 21 de agosto de 2013, às 08:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento.

AURORA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0008.8370-7

Ação: Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais

Requerente: Celina da Silva Ramos

Advogado da requerente: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogadas do requerido: Dra. Maria Lucília Gomes e Dra. Simony Vieira de Oliveira

FINALIDADE: Intimar as partes, através dos advogados, Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho, Dra. Maria Lucília Gomes e Dra. Simony Vieira de Oliveira, para tomarem conhecimento de que, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000009-79.2011.827.2711, oportunidade em que após a publicação deste acontecimento os autos serão baixados no sistema Sproc e no livro desta Vara Judicial

Autos nº 2010.0001.9384-2

Ação: Popular

Requerentes: Domingos Luiz Tavares e Milton Antonio Félix do Nascimento

Advogados do requerente: Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto e Dr. Édison Fernandes de Deus

Requeridos: Câmara Municipal de Aurora do Tocantins e Município de Aurora do Tocantins/TO

Advogado dos requeridos: não constituídos

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através dos advogados, Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto e Dr. Édison Fernandes de Deus, para tomarem conhecimento de que, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000005-76.2010.827.2711, oportunidade em que após a publicação deste acontecimento os autos serão baixados no sistema Sproc e no livro desta Vara Judicial

Autos: 2009.0001.3239-4

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: A. V. L. S.

Advogado: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: J. A. S. R.

Advogado: não consta

FINALIDADE: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, fica o advogado da parte autora INTIMADO para tomar conhecimento de que os presentes autos foram digitalizados e inserido no e-proc, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-28.2009.827.2711, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no sistema Sproc por digitalização.

COLINAS

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 501/13v

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. PRECATÓRIA nº 5001863-34.2013.827.2713chave acesso 342379625113

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE (Autos n. 0001902-16.2013.8.140018)

REQUERENTE: COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DA SERRA PELADA

ADVOGADO: Dr. Adebral Lima Favacho Junior OAB/PA 9663

REQUERIDO: AMARILDO GONÇALVES RODRIGUES

INTIMAÇÃO/PAGAMENTO CUSTAS: “Intimo o exequente na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas processuais, conforme despacho constante do evento 3, dos autos em epígrafe, devendo a parte juntar o comprovante nos autos, no link: eproc1.tjto.jus.br, sob pena de devolução da mesma sem cumprimento. Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link “Cálculo de Custas Judiciais”.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal – Autos n. **2010.0004.6199-5/0 (AP.2468/10)**

O Doutor **OCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADOS os acusados **CURTUME ZEBLUE LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o n. 03.380.925/0001-01, estabelecida na estrada do Matadouro Municipal, Gleba 1, Loteamento Deserto, Lote 40, s/n, Chácara Canaã, zona suburbana desta cidade, **MAURÍCIO FRANCELINO BATISTA**, brasileiro, casado, gerente de produção, natural de Ipameri/GO, nascido no dia 14.08.1960, filha de João Francelino Batista e Elpídia Jacinto Batista, portador da CIRG n. 1.384.594 2ª via SSP/GO e **MOSAIR ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, natural de Goianésia/GO, nascido aos 07.11.1972, filho de João Roberto da Silva e Ambrosina Rosa Santana, portador da CIRG n. 20.243 SSP/TO, residente à época dos fatos na Rua Rei Salomão, n. 1.222, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins, TO, da sentença de Extinção, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: “POSTO ISSO, declaro perda superveniente do interesse de agir do Estado. Declaro extinta a punibilidade do crime imputado aos acusados **CURTUME ZEBLUE LTDA, MAURÍCIO FRANCELINO BATISTA e MOSAIR ROBERTO DA SILVA**. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, TO, 23 de maio de 2013. Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito / Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins/TO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do acusado, e não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça, bem assim no Placard do Fórum local.”

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0008.0667-2 – AÇÃO PENAL

Denunciado: MILTON DE SOUSA COELHO

Advogado do Denunciado: DR. RODRIGO OKPIS – OAB/TO 2.145

DESPACHO: “A defesa preliminar apresentada não contém elementos suficientes para a absolvição sumária do acusado, consoante dispõe o artigo 397 do Código do Processo Penal, nem tampouco foram arguidas preliminares ou exceções. Os argumentos vertidos na petição de fls. 90/101 exigem que a instrução processual se desenvolva visto que subsiste justa causa para a ação penal. Desta feita, não se tratando de absolvição sumária, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/09/2013, às 15h30min. Na audiência de instrução e julgamento proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado. Não havendo requerimento de diligências, ou sendo indeferido, serão oferecidas alegações finais orais por 20 (vinte) minutos, respectivamente, pela acusação e pela defesa, prorrogáveis por mais 10 (dez). O Juiz poderá, considerada a complexidade do caso ou o número de acusados, conceder às partes o prazo de 5 (cinco) dias sucessivamente para a apresentação de memoriais. Em sendo o caso, expeçam-se as cartas precatórias, com prazo de 15 (quinze) dias, para a inquirição das testemunhas arroladas não residentes na Comarca. Por fim, INDEFIRO o pedido de juntada de certidões de antecedentes criminais das vítimas e de algumas das testemunhas, isto porque tal diligência, mesmo que atendida, não tem o condão de interferir, atenuar, nem justificar a atitude pela qual se encontra processado criminalmente o agente. Nesse Sentido: PENAL MILITAR. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME MILITAR. LESÃO CORPORAL LEVE (CPM, CAPUT DO ART. 209). RECURSO DA DEFESA. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. MATERIALIDADE COMPROVADA. AUTORIA EVIDENCIADA PELA PROVA TESTEMUNHAL. SENTENÇA CONFIRMADA – Não há nulidade por cerceamento de defesa em razão do indeferimento do pedido de juntada de antecedentes criminais da vítima, ressaltando que tal diligência, mesmo que atendida, não teria o condão de interferir, atenuar, nem justificar a atitude exacerbada do agente – O policial militar que ofende a integridade física de cidadão abordado na via pública por agentes da corporação em serviço e que à Guarnição Especial reclamar da conduta destes, causando equimoses e escoriação, comete o crime de lesão corporal leve prevista no art. 209 do Código Penal Militar – O laudo pericial que constata a existência de “duas equimoses arroxeadas com halo central, medindo 2 cm por 6 cm sendo uma região escapular direta e uma em região infra escapular esquerda e escoriação linear com 4 cm de extensão em região infra escapular esquerda” demonstra satisfatoriamente a materialidade do delito de lesão corporal leve – A prova testemunhal e os depoimentos da vítima explicitando o contexto das agressões constituem elementos aptos à demonstrar a autoria delitiva – Parecer da PGJ pelo conhecimento e desprovido de recurso - Recurso conhecido e desprovido (TJSC - APELAÇÃO CRIMINAL: ACR 334074 SC 2010.033407-4) (

grifos nossos). Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário”. Colméia, 23 de maio de 2013. Ass. DR. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito. Intimar o Advogado da expedição de Carta Precatória: 1. Vara Criminal da Comarca de Guaraí/TO – Finalidade: Oitiva da Testemunha arrolada pela acusação ADÃO DE SOUSA ARAÚJO (e-Proc 5001737-57.2013.827.2721).

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0007.6465-1/0

PEDIDO: INVENTÁRIO

REQUERENTES: M. F. L. e M.A.F. rep. por MARLENE FERREIRA PEIXOTO

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista - OAB/TO nº 3809

REQUERIDO: RUBENS FERREIRA LELIS

ADVOGADO: Dr. Marcelo Márcio da Silva - OAB/TO nº 3885-B

REQUERIDOS: MARCIONILIO FERREIRA LEIS e outros

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista - OAB/TO nº 3809

INTIMAÇÃO: dos advogados das partes requerentes e requeridas supracitadas para no prazo comum de 10(dez) dias, manifestarem sobre as primeiras declarações.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0000.7737-7/0 – AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Réu: João Paulo Galvagni e outro

Advogado: Dr. Claudionor Correa Neto – OAB/MG nº 61.831

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado para apresentar Defesa Preliminar no prazo legal. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 5.328/02 – Execução de Alimentos

Requerente: T. C. de A., representada por sua mãe A. C. de A

Adv.: Defensor Público

Requerido: E. M. A. do N.

Adv. : Dr. Arnezzimário Jr. Miranda de Araújo Bittencourt

Fica a parte requerida através de seu advogado intimada da sentença abaixo transcrita

SENTENÇA - PARTE CONCLUSIVA: “...Diante o exposto, julgo e declaro extinta a execução de alimentos, com fundamento no art. 794, I c/c 795 ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 01 de março de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.”

Autos nº. 3.856/99 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins, no interesse das menores L. S. da S. e T. S. da S., representada por sua mãe L. S. da S.

Requerido: T. P. de L.

Adv. : Dra. Erika Costa Guanaes - OAB/TO nº. 1.718

Fica a parte requerida através de sua advogada intimada da sentença abaixo transcrita

SENTENÇA - PARTE CONCLUSIVA: “Ante o exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, embasado no art. 267, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 01 de março de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito.”

1ª Vara Cível e Família

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N. 2012.0002.4403-6 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: SUZA GUEDES FERNANDES

Adv: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO OAB/TO- Nº 4134-A

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E AUTOGIRO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Adv: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110-A

DESPACHO: Folhas 71: Defiro a gratuidade da justiça. A princípio, vislumbro preenchidos os pressupostos processuais, condições da ação e demais requisitos legais. Assim, **citem-se os requeridos AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e AUTOGIRO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, se necessário expeça-se carta precatória.** Retifique a autuação para inclusão do 2º requerido. Dianópolis, 13 de fevereiro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

Autos n. 2012.0004.5497-9 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547

Executado: DAISY WOLNEY MELO COSTA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte Exequente intimada para se manifestar nos autos no prazo de 05 (cinco) dias. Dianópolis, 16 de julho de 2013. Eu Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

Autos n. 2011.0005.9623-6 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547

Executado: ADEMIR DONIZETI MINGHINI

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte Exequente intimada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão no verso de fls. 19. Dianópolis, 16 de julho de 2013. Eu Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei

Autos n. 2011.0012.0219-3 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547

Executado: ANTONIO NETO S. DOS SANTOS

Adv: NÃO CONSTITUIDO

PROVIMENTO 002/2011

Fica o(a) advogado(a) do(a) exequente intimado(a) para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, requerendo o que de direito. Dianópolis, 16 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2011.0003.3208-5 EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547

Executado: LOLITA CARLOS BARBOSA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Fica a parte Exequente intimada para se manifestar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão no verso de fls. 21. Dianópolis, 16 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc...FAZ SABER, a todos que o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 3.856/99 de Investigação de Paternidade, tendo como Requerente O Ministério Público do Estado do Tocantins, no interesse das menores L. S. da S. e T. S. da S., representadas por sua genitora **LINDALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, a qual encontra-se em local incerto e não sabido. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **INTIMA**, a representante legal das menores, acima qualificada, para os termos da sentença a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, embasado no art. 267, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 01 de março de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna-Juiz de Direito."

1ª Vara Cível e Família

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2012.0001.0108-1 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS

Adv: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547
Executado: BERNADETE DOS REIS LIMA
Adv: NÃO CONSTITUIDO

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo e declaro extinta a presente ação de execução fiscal, com fundamento no art. 794, I c/c 795 ambos do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, e pagas as custas, arquivem-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Caso não sejam pagas as custas, arquivem-se os autos sem baixa e anote-se a margem da distribuição o valor, para que, diante de eventual solicitação de certidão, possa o Cartório Distribuidor constar a referência formal ao inadimplemento dos encargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 21 de fevereiro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2526/2004 – Ação de Manutenção de Posse.

Requerente: Sólton Alves da Silva

Advogado: Darlan Gomes de Aguiar OAB/TO 1625

Advogado: Ronei Francisco Diniz Araújo OAB/TO 4158

Advogado: Ageu de Sousa de Oliveira OAB/TO 4237

Requerido: Luiz Carlos Fagundes e Outros

Advogado: Luiz Valton Pereira de Brito OAB/TO 1449-A

Advogado: Jeffther Gomes de Moraes Oliveira OAB/TO 271-E

Advogada: Ivair Martins dos Santos Diniz OAB/TO 105-B

DESPACHO: "Intime-se a parte requerida para, no prazo de 10(dez) dias, efetuar o pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária, sob pena de remessa da Certidão à Fazenda Pública para fins de inclusão na dívida ativa. Após, adotadas as formalidades de praxe, arquivem-se com baixa. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 08/04/2013. (ass.) Fabiano Ribeiro - Juiz Titular."

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2010.0003.8625-0 - Ação Cautelar de Antecipação de Provas

Requerente: Arailson Fonseca Moreira

Advogado(a): Talyanna Barreira Leobas de França Antunes - OAB/TO 2144

Advogado(a): André Luiz Barbosa Melo - OAB/TO 1118

Requerido(a): Ceste – Consórcio Nacional Estreito Energia.

Advogado(a): André Ribas de Almeida - OAB-SC 12.580

Advogado(a): Alacir Silva Borges - OAB/SC 5.190

SENTENÇA: ... Isto Posto, homologo o acordo entabulado pelas partes e, uma vez observado o procedimento legal, tendo sido respeitado o contraditório e ampla defesa, Homologo a prova pericial, cuja valoração deverá ser levada a efeito na apreciação da demanda principal de conhecimento. Em razão de a parte autora ser beneficiada da gratuidade judiciária, a exigibilidade das custas processuais fica suspensa nos termos do art. 12 de Lei nº 1.060/50. PRI. Transitada em julgado, em se tratando os autos da ação principal de autos físicos, proceda-se ao respectivo apensamento. Em se tratando de autos virtuais, proceda-se à digitalização do inteiro teor desta ação, inserindo-a nos autos virtuais em uma pasta para fins de apreciação. Neste caso, tomada essa providência, arquivem-se com baixa. Filadélfia/TO, 15 de maio de 2013. (ass.) Fabiano Ribeiro – Juiz Titular.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Cartório da Família e 2ª Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: Alimentos – 5000187.33.2013.827.27198

Requerente: Maria Gabriele Batista da Silva Sousa

Advogado: Defensora Pública

Requerido: Gilvan Borges da Silva Sousa

Advogado (a): Joaquim José da Paixão Neto OAB/PI 8508.

INTIMAÇÃO: Fica o Procurador do requerido intimado do inteiro teor da sentença-evento n. 17 a seguir transcrita: HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes e por consequência declaro extinto o processo com resolução de mérito art. 269 III do CPC.

Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado archive-se. Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público. Oficie-se a Agência local do Banco do Brasil solicitando abertura de conta para essa finalidade. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito, em substituição Automática, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5000152-12.2009 827.2720, em que o Ministério Público, como autor, move em desfavor do acusado, sendo o presente para INTIMAR o acusado, JOÃO ODOLFO RIBEIRO DA COSTA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 22/05/1965, natural de Goiatins/TO, filho de José Ribeiro da Costa e de Cecília Alves da Silva, residente no Setor Aeroporto, nas casas construídas recentemente, (casas novas) nesta cidade de Goiatins/TO, fica o réu intimado por este edital, a comparecer no dia 25 de Setembro de 2013, às 09h, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no Auditório do Fórum Juiz Manoel Leite Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, Centro nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO, cujo réu acha-se pronunciado como incurso nas sanções do Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 6º, inciso II, alínea "e" do Código Penal com as diretrizes da Lei 8.072/90. O Acusado será defendido em plenário pela Defensoria Pública. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 17 de julho de 2013. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

GUARAÍ

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo n.2012.0000.4977-2

Ação: Reclamação c/c Pedido de Indenização Por Danos Morais/Materiais

Requerente: Handerson Gomes Dall'agnol

Advogado: Sem Assistência

Requerida: PC & Baldan

Advogado: Sem Assistência

(6.5) DESPACHO n.05/02 – Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento do acordo extrajudicial firmado com a Requerida (fls.10/11), para efeitos de extinção e arquivamento dos autos. A não manifestação, no prazo acima fixado será entendida que o acordo foi cumprido em sua integralidade e os autos serão arquivados. Publique-se. Intime-se, servido cópia deste como carta. Guaraí, 15 de fevereiro de 2013. (ass) Fábio Costa Gonzaga. Juiz de Direito em Substituição.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n.2011.0006.3991-1

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: José Otavio Pereira Sousa

Advogado: Dr. Ildefonso Domingos Ribeiro Neto – OAB/TO n.372

Requerida: Claro S.A

Advogados: Drª. Ana Paula Arantes de Freitas Linhares – OAB/DF n.13.166, Drª. Ana Flávia Pereira Guimarães – OBA/MG n.105.287 e Drª. Suelene Garcia Martins – OAB/TO n.4605

DECISÃO Nº22/03 – (...) a) Intime-se a Requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento das custas processuais finais, no valor de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos) e da taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – fls.173. Efetuado o pagamento das custas, proceda-se à baixa na Distribuição e archive-se. Não efetuado o pagamento, proceda-se anotação junto ao Cartório Distribuidor, para efeito de futuras demandas por parte do Requerido, ou eventual interposição de quaisquer recursos, em qualquer vara. Tendo em vista o cumprimento integral da obrigação, após o cumprimento dos itens acima, procedam-se às anotações necessárias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. Guaraí, 18 de março de 2013. (ass) Fábio Costa Gonzaga. Juiz de Direito em substituição.

GURUPI

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0002.7197-1 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM MÓVEL

Requerente: FÁBRICIO CARDOSO MILHOMEM

Advogado: Hilton Peixoto Teixeira Filho AOB/TO 4.568

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "(...) DECIDO. Analisando cautelosamente os autos, observa-se que o pedido já foi indeferido às fls.23/24, e não há nenhum novo pedido a ser analisado no presente processo. Consoante tais fundamentos, determino o arquivamento do feito, observando as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 29 de abril de 2013. Mirian Alves Dourado, Juíza de Direito Titular."

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dr^a. Mirian Alves Dourado, MM^a Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 2012.0000.5980-8/0 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) FRANK FEITOSA LIMA, brasileiro, nascido aos 02/10/1993, filho de Juvenal Pereira Lima e Solange Maria Fonseca, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 168 do CP. E, como não foi encontrado para ser intimado pessoalmente, fica intimado pelo presente, para no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a CRLV da motocicleta apreendida às fls.10 do auto de exibição e apreensão, visando apurar sua propriedade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de julho de 2013. Eu, Ester Alves Oliveira, Técnica Judiciária de 1^a Instância, lavrei o presente.

A Dra. Mirian Alves Dourado, MM Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 2011.0011.9179-5 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) ARISTIDES LOPES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 16/10/1985, filho de Ariston Alves Aquino e Maria Lopes Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art.180, caput do CP e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, ficando assim, em razão de Sentença fls.206/219 dos autos, intimado para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da multa criminal no valor de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), equivalente a 11 dias-multa.

1^a Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 9.618/06

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: CONSTÂNCIA PEREIRA DA SILVA

Advogado (a): Dra. LEILA STREFLING GONÇALVES - OAB/TO n.º 1.380

Requerido (a): ESPÓLIO DE REGINO PEREIRA DA SILVA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido (a): R. P. S.

Advogado (a): Dra. CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA - OAB/TO n.º 2.507

Objeto: Intimação da advogada da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à correspondência devolvida juntada às fls. 85/86.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0002.7918-4 – EXECUÇÃO

Exequente: AGUIAR E SOUSA LTDA

Advogados: DRA. JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB TO 1775

Executado: MARIA SIRLANE FIGUEIREDO DE SÁ

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Recebo o pedido de execução posto que ainda não houve prescrição. Ao cartório para que converta estes autos físicos em autos digitais. Intimem-se as partes da conversão. Após, archive-se estes autos físicos e faça conclusão dos digitais onde será designada audiência para oportunizar os embargos. (autos eletrônicos 5000430-36.2011.827.2722) . Gurupi , 18 de junho de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago- Juíza de Direito."

Autos: 2012.0005.4263-0 – EXECUÇÃO

Requerente: ROMA- COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

Advogados: DR. FÁBIO ARAÚJO SILVA OAB TO 3807

Requerido: CAROLINE DA PAULA DISCONZI

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Indefiro o pedido de homologação do acordo uma vez que ficou acordado à fl. 21, que " a requerida pagará a Caroline de Paula Disconzi o valor de 255,00....". Ora a executada (requerida) é a própria Caroline da Paula Disconzi, assim,

entendo que é necessária a correção do equívoco antes da homologação do acordo. Intime-se. Gurupi , 7 de janeiro de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 2011.0006.3012-4 – EXECUÇÃO

Requerente: SANDOVAL AQUINO SILVA FREIRE

Advogados: DR. FÁBIO ARAÚJO SILVA OAB TO 3807

Requerido: G. P. S COM E SERVIÇO LTDA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Intime-se a parte exequente sobre a devolução da carta precatória e certidão de fl. 25, bem como para indicar o correto endereço da executada no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.” Gurupi , 11 de junho 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito.”

Autos: 2007.0003.9204-7 – EXECUÇÃO

Requerente: JANDIRA RODRIGUES AQUINO BARROS

Advogados: DR. ADRIANO RIBEIRO DA SILVA OAB TO 3288, DRA. ANA ALÁIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB TO 4063

Requerido: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP, GARINI MOTORS INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA

Advogados: DRA. ARLINDA MORAES BARROS OB TO 2766, DRA. LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES OAB TO 4302, DR. LEONARDO MENESES MACIEL OAB TO 4221, DR. MANOEL JORGE RIBEIRO ARAUJO OAB DF 20354

INTIMAÇÃO: “Defiro o pedido de tentativa de localização de veículo em nome do executado pelo Sistema RENAJUD. Nesta data procedi à verificação no Sistema e não foi localizado nenhum veículo vinculado ao nome do executado. Intime-se o exequente a indicar outro bem penhorável em 10 (dez) dias sob pena de extinção.” Gurupi , 20 de janeiro de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 2011.0008.8787-9 – EXECUÇÃO

Requerente: SIMONE BERTOLDO LOPES

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Requerido: LG SÃO PAULO

Advogados: DRA. ALESSANDRA FRANCISCO OAB TO 4.821, DRA. DÉBORA PERES DEMETROFF OAB SP 273.316

INTIMAÇÃO: “Intime-se a parte exequente da sentença por mandado. Indefiro o pedido da parte executada à fl. 39, uma vez que nestes autos não há nenhum valor a ser liberado àquela. Intime-se.” Gurupi , 11 de janeiro de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 2008.0006.6319-7 – COBRANÇA

Requerente: TUCANO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Advogados: DR. FÁBIO ARAÚJO SILVA OAB TO 3807

Requerido: ISTECLA MARIA CORDEIRO BARBOSA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Indefiro o pedido de desentranhamento dos títulos juntados aos autos, uma vez que apenas podem ser retirados do processo de conhecimento pelo réu após comprovação de cumprimento da sentença. A sentença é título executivo, portanto não há interesse jurídico na obtenção do título extrajudicial pelas partes enquanto o processo de execução não for extinto por acordo requerido em petição assinada por ambas as partes ou por pedido de extinção pelo pagamento formulado pelo exequente. Intime-se a parte exequente” Gurupi , 18 de junho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 3.735/97 – EXECUÇÃO

Requerente: RAIMUNDO CORRÊA DE AGUIAR

Advogados: DR. RUSSEL PUCCI OAB TO 1847-A

Requerido: JOCIMAR RODRIGUES DE CARVALHO

Advogados: DRA. GADDE PEREIRA GLÓRIA OAB TO 4314

INTIMAÇÃO: “Defiro o pedido da parte exequente conforme requerido à fl. 273/274. Intime-se. Aguarde-se em cartório o pagamento das parcelas restantes.” Gurupi , 18 de junho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 2011.0008.8143-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente: ALEX RODRIGUES SILVEIRA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Requerido: BANCO DO BRASIL

Advogados: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB TO 4694-A, DRA. SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE OAB TO 4247-B

INTIMAÇÃO: “Indefiro o pedido de desarquivamento dos autos, uma vez que o processo foi extinto em razão do pagamento e já ocorreu o trânsito em julgado. Entretanto, o processo ficará em cartório disponível por 15 (quinze) dias a contar da intimação do advogado da parte reclamada, à fl. 98. Intime-se após o decurso do prazo, devolva-se ao arquivo.” Gurupi , 17 de junho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito.”

Autos: 2010.0006.4069-5 – EXECUÇÃO

Requerente: JOSINEIDE DE MOURA

Advogados: DR. HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS OAB TO 53, DR. MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA OAB TO 327-B

Requerido: JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA

Advogados: DRA. NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB TO 4311, DRA. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB TO 4093

INTIMAÇÃO: "Intime-se o exeqüente para juntar procuração no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Após analisarei a petição à fl. 66/67.." Gurupi , 18 de junho de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2011.0011.9930-3 – EXECUÇÃO

Requerente: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA

Advogados: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB TO 4278

Requerido: VALTER ARAUJO RODRIGUES

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Intime-se o exeqüente, advogando em causa própria a assinar a petição de fl. 60, no prazo de 10 dias, sob pena de ser considerado ato inexistente. Após, façam os autos conclusos." Gurupi , 17 de junho de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2012.0000.3480-5 – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exequente: JOÃO TEIXEIRAA DA SILVA

Advogados: DRA. SELMA EVANGELISTA DE LIMA OAB PA 12683

Executado: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Advogados: DR. ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO OAB TO 69

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no art. 267,III, do CPC, julgo extinto o processo. Sem custas e honorários face ao art. 55, da Lei 9.099/95. P.R.I.. Gurupi-TO 8 de julho de 2.013. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO".

Autos: 2012.0000.3400-7 – EXECUÇÃO

Requerente: FIGUEIREDO E ALVES LTDA

Advogados: DRA. JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO OAB TO 1882

Requerido:IGREJA EV MIN COMUM ADORAÇÃO

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Expeça-se Alvará Judicial para levantamento da quantia depositada. Intime-se a parte exeqüente para comparecer em cartório para receber o alvará e após informar sobre o pagamento para posterior extinção e arquivamento do processo." Gurupi , 08 de julho 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito."

Autos: 2012.0002.1810-8 – COBRANÇA

Requerente: DANTAS E TAVARES LTDA

Advogados: DR. IVANILSON MARINHO OAB TO 3298

Requerido:JOÃO ROBERTO GUIMARÃES AIRES, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Advogados: DRA. JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB TO 1775

INTIMAÇÃO: "Tendo em vista que estes autos físicos foram digitalizados, fl. 56, e que tramitam por meio eletrônico sob o número 5006493-18.2012.827.9100 apenas para trâmites recursais, intime-se a parte autora para querendo, promova o cumprimento de sentença nos termos da Instrução Normativa nº 1/2013, ou seja, faça o pedido de cumprimento de sentença na forma física. Intime-se." Gurupi , 19 de junho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2011.0011.9917-6 – EXECUÇÃO

Requerente: RAQUEL DA SILVA SAMPAIO

Advogados: DR. THIAGO LOPES BENFICA OAB TO 2329

Requerido: CLARO

Advogados: DR. IRAN RIBEIRO OAB TO 4585, DR. JOÃO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS OAB MG 104.619, DRA. VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI OAB TO 2052

INTIMAÇÃO: "Intime-se a parte exeqüente para requer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção." Gurupi , 08 de julho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2008.0006.6306-5 – EXECUÇÃO

Requerente: CARLINDO DE SOUZA

Advogados: DR. JOSÉ CARLOS AYRES ANGELO OAB DF 16689

Requerido: VIAÇÃO TRANSACREANA

Advogados: DR. VINICIUS TEIXEIRA DE SIQUEIRA OAB TO 4137, DR. FABIANO MARTINS CAMARGO OAB GO 19.365

INTIMAÇÃO: "Intime-se a parte exeqüente sobre o ofício à fl. 144, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção." Gurupi , 08 de julho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2008.0010.1358-7 – IDENIZAÇÃO

Requerente: LUCIANO MORAIS SANTOS

Advogados: DRA. JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB TO 1775

Requerido: BRASIL TELECOM

Advogados: DRA. CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA OAB TO 2608

INTIMAÇÃO: "Não é necessário desarquivamento dos autos para retirada de fotocópias das peças. Poderá a advogada comparecer em cartório e solicitar um servidor que o acompanhe a fotocopadora no Fórum. O processo ficará em cartório disponível por 10 (dez) dias a contar da intimação da advogada constituída com escritório nesta cidade." Gurupi, 08 de julho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2009.0007.7110-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: TALES CYRIACO MORAIS

Advogados: DR. LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB TO 2428

Requerido: ITACIR ANTONIO ROIESKI

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Intime-se a parte exequente sobre as certidões às fls. 48/49, bem como para indicar bens do executado à penhora no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção." Gurupi, 09 de julho de 2013. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2011.0008.0516-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: CYNTHIA FRANÇA BORGES BARBOSA

Advogados: DR. CIRAN FAGUNDES BARBOSA OAB TO 919

Requerido: ELIENE JOSÉ SANTOS

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Intime-se a parte autora para que promova a regularização da petição executória apresentando a planilha de cálculo no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção." Gurupi, 09 de julho de 2012. Marica Celma Louzeiro Tiago – Juíza de Direito."

Autos: 2011.0002.7885-4 – EXECUÇÃO

Requerente: JOÃO RICARDO RODRIGUES

Advogados: DRA. VANESSA SOUZA JAPIASSU OAB TO 2721

Requerido: CTTY LAR

Advogados: DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA OAB MT 6848, DRA. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN SOPHIAOAB MT 6483

INTIMAÇÃO: Expeça-se Alvará Judicial para levantamento depósito parcial. Intime-se a parte exequente a comparecer em cartório para receber o alvará e após informar sobre o pagamento para posterior extinção e arquivamento do processo." Gurupi, 09 de julho 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito."

ITAGUATINS

Escrivanía de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Intimação para Audiência

AUTOS: Nº 5000100-96.2012.827.2724 – RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO

Requerente: ANTONIO GOMES FERREIRA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA-DRA. MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Requerido: PROCESSO SEM PARTE RÉ

INTIMAÇÃO: "Ficam intimados para audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 11/09/2013, às 13:30 horas em Itaguatins/TO, JACIRENE GOMES ARAÚJO, LUCIANE DOS REIS GOMES DOS SANTOS e ALCIVANE GOMES DOS SANTOS. Em 17 de julho de 2013. Técnica Judiciária.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO A PARTE REQUERIDA

Autos nº 2012.0001.5134-8/0 – DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA MARTINS DE ARAÚJO

Advogado: RANIERY ANTONIO R. DE MIRANDA OAB/TO Nº 4018

Requerido: BANCO DAYCOVAL S/A

Advogado: DENIO DE BRITO CARREIRO OAB/MA Nº 11.013

INTIMAÇÃO: "Fica a parte requerida intimada para opor embargos no prazo legal, diante da penhora realizada no valor de R\$ 8.443,27 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme descrito no auto de penhora às fls. 181 destes autos. Itaguatins, 16 de julho de 2013, Técnica Judiciária.

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Autos nº 2012.0001.5134-8/0 – DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA MARTINS DE ARAÚJO

Advogado: RANIERY ANTONIO R. DE MIRANDA OAB/TO Nº 4018

Requerido: BANCO DAYCOVAL S/A

Advogado: DENIO DE BRITO CARREIRO OAB/MA Nº 11.013

O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os Autos de nº 2012.0001.5134-8/0, Ação Declaratória, tendo como Requerente: Maria Martins de Araújo, e Requerido: Banco Daycoval S/A, decisão proferida na forma seguinte: “O bloqueio deverá incidir sobre quantia suficiente para a satisfação do crédito, tendo em vista a preferência legal pelo dinheiro, nos termos do inciso I do art. 655 do CPC. Havendo bloqueio positivo de valores, lavre-se auto de penhora e intime-se o devedor para opor, no prazo legal, impugnação, nos termos do art. 475-J, § 1º, do CPC. No caso de bloqueio de valores inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), proceda-se de imediato ao desbloqueio, em razão do minuto valor em relação ao montante da execução. Inteligência do art. 659, § 2º, do Código de Processo Civil. Em caso de bloqueio negativo ou insuficiente de valores, intime-se o credor para requerer providências úteis à satisfação de seu crédito, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 791, III, do CPC. Cumpra-se. Intimem-se. Em 15 de julho de 2013. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da Lei que será publicado no Diário da Justiça.

MIRACEMA**Juizado Especial Cível e Criminal****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 3950/2009 – PROTOCOLO: 2009.0009.7128-0**

Exeqüente: FAILSON GOMES RESPLANDES

Advogado: Dr. Paulo Augusto de Souza Pinheiro – OAB/TO 3700

Executado(a): COLEGIO SAMARITANO

Advogado(a): Dra. Almerinda Maria Skeff – OAB/TO 3578-B

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “(...) 4. Pelo exposto, **declaro extinto o presente feito**, sem julgamento do mérito, nos termos do **artigo 53, §4º (inexistência de bens penhoráveis)**, da Lei 9.099/95, bem como determino o arquivamento dos autos, as baixas que se fizerem necessárias e a devolução dos documentos ao(à) autor(a), mediante termo e cópia nos autos, **bem como o cancelamento das penhoras porventura realizadas**. (...) Miracema do Tocantins, 27 JUN 2013. Marco Antônio Silva Castro, **Juiz de Direito**”.

AUTOS Nº 4617/2011 – PROTOCOLO: (2011.0003.4541-1)

Requerente: ALEANE DE PAULA CARVALHO

Advogado: Dr. Rildo Caetano de Almeida – OAB/TO 310

Executado: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

Advogado: Dr. Francisco O. Thompson Flores – OAB/TO 4601

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “1. Devidamente intimada, a parte devedora não ofereceu embargos, razão pela qual autorizo o levantamento/transferência da(s) quantia(s) penhorada(s) fls. **88**, acrescida(s) dos rendimentos apurados desde a(s) data(s) do(s) bloqueio(s) até a efetiva transferência. 2. Após a efetivação do ora determinado, manifeste-se a parte exeqüente, no prazo de cinco dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, pena de extinção. 3. Expeça(m)-se o(s) competente(s) alvará(s). 4. Intime(m)-se. **Miracema do Tocantins, 27 JUN. 2013.** Juiz Marco Antônio Silva Castro.”

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº. 5922/11**

Ação: Revisão de Alimentos

Requerente: Pedro Lopes da Silva Neto

Requerente: Rosivânia da Silva Quixabeira

Advogados: Dr. Adão Klepa e Dr. Leonardo da Silva Klepa

INTIMAÇÃO: Ficam os autores e seus advogados intimados do despacho a seguir transcrito: “Dê-se vistas dos autos aos advogados dos autores para que se manifestem no prazo de 10 dias se concordam com a fixação da pensão em porcentagem do salário mínimo. Após, novas vistas ao Representante do Ministério Público. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 13 de maio de 2013. (a) Dra. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito”.

Autos nº. 4032/06

Ação: Execução de Pensão Alimentícia

Requerente: T.M.C. rep. Pela mãe Silvia Alves Monteiro

Advogado: Dra. Esly Barbosa Caldeira

Requerido: Pedro Caldeira

INTIMAÇÃO: Fica o autor e seu advogado intimados do despacho a seguir transcrito: "Dê-se vistas dos autos ao novo advogado do requerido (doc. Fls.143/144) para manifestar sobre os cálculos elaborados de fls.147, no prazo de 10 dias. Intime-se. Miracema do Tocantins, em 20 de maio de 2013. (a) Dra. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito".

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.1.184 do CPC)

(2ª PUBLICAÇÃO)

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito em da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de **Interdição** nº 5000077-16.2013.827.2725) tendo como requerente **Maria Osdineide Costa Maia, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº1034, centro, Miracema do Tocantins-TO, e Interditanda Maria Costa Maia** e que no evento 26 , pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO da Sra. **Maria Costa Maia**, conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: " Isto posto, acolho o parecer Ministerial, e defiro nos termos do artigo 1.177, a 1.186 do Código de Processo Civil, o pedido constante na inicial e decreto a interdição de **Maria Costa Maia**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 1.311.191 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 220.639.273-91, residente na Rua Maranhão, nº 1034, Centro Miracema do Tocantins-TO, nomeando como Curadora **Maria Odisneide Costa Maia**. Expeça-se o mandado/ Carta Precatória de averbação. Publique-se conforme o artigo 1.184 do Código de Processo civil. Restre-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins-TO, em 10 de junho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (17/07.13).Eu, _____ Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2012.0003.9640-5/0 – 4.067/05 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado: Dr. AILTON LABOISSIÉRE VILLELA – PROC. FEDERAL

Requerido: CERIMPER LTDA, MARCOS DE SOUZA COSTA e AVESTIL DE SOUZA FERNANDES JÚNIOR

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001472-74.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.4245-3/0 – 3179/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado: Dr. AILTON LABOISSIÉRE VILLELA – PROC. FEDERAL

Requerido: VILMAR ANTONIO LAZARO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001465-82.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.9634-0/0 – 4.160/05 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Drª. CRISTIANE SOUZA BRAZ COSTAS – PROC. FEDERAL

Requerido: CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e

inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001471-89.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.4272-0/0 – 3720/04 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado: Dr. MIGUEL TADEU LOPES LUZ OAB/TO 3.777-A

Requerido: CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001467-52.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0004.3694-6/0 – 3.235/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.E.F

Advogado: Dr. MIGUEL TADEU LOPES LUZ OAB/TO 3.777-A

Requerido: CERÂMICA MIRANORTE LTDA

Advogado: Dr. MARCELO CLÁUDIO GOMES OAB/TO 955

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001461-45.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº 2009.2.0981-8 – 6297/09 - AÇÃO: ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

Requerente: JADER WILLIANS ALVES

Advogado: Dr. JACKSON MACEDO DE BRITO OAB/TO 2.934

Requerido: AMERICEL S/A

Advogado: Dr^a. MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO OAB/TO 4.032

SENTEÇA: 1. Nos termos do artigo 794, I, do CPC, Julgo extinta a presente execução, autorizando, em consequência, os necessários levantamentos, se ainda não efetivados. 2. Sem custas. 3. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO – Juiz Em 1º Substituição Automática.

AUTOS Nº. 2012.0003.9627-8/0 – 3627/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado: Dr. AILTON LABOISSIÉRE VILLELA – PROC. FEDERAL

Requerido: CARLOS ROBERTO DE ABREU

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001455-38.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.9648-0/0 – 3132/03 - AÇÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA

Requerente: CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

Requerido: ESPÓLIO DE CICERO DE ABREU

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001459-75.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0001.4560-7/0 – 7770/12 - AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: JULIANO NOLÊTO BRINGEL

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

Requerido: ESPÓLIO DE CÍCERO DE ABREU

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001460-60.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.2172-3/0 – 3759/04 - AÇÃO: MONITÓRIA

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

Requeridos: ALCEU MOREIRA DA SILVA, VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS e UBSAIR PARREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB/TO 151-B – Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB/TO 726-B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para se manifestar no prazo de 05 dias sobre o julgamento do Recurso de fls. 342/344.

AUTOS Nº. 2005.0001.6633-4/0 - AÇÃO: ANULATÓRIA DE PARTILHA AMIGÁVEL

Requerente: JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS e DINALVA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. JACKSON MACEDO DE BRITO OAB/TO 2934

Requerido: DIVINA FERREIRA DA CRUZ e DIVINACI FERREIRA DOS SANTOS FARIA

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

INTIMAÇÃO: da parte autora para no prazo de 5 dias se manifestar sobre a petição de fls. 364/382.

INTIMAÇÃO: da parte requerida para recolher as custas finais por meio de DAJ: [HTTP://gise.tjto.jus.br/Daj/acesso/](http://gise.tjto.jus.br/Daj/acesso/) no valor de R\$ 173, 00 e da diligência do Oficial de Justiça no prazo de 5 dias no importe de R\$ 288,00 o referido valor deverá ser depositado no Banco do Brasil Agência 4560-8 Conta 9.086-7 – Tribunal de Justiça CNPJ 25.053.190.0001-36.

AUTOS Nº. 2012.0004.3750-0/0 – 3574/03 - AÇÃO: COBRANÇA

Requerente: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTNS

Advogado: Dr. SÉRGIO FONTANA OAB/TO 701 E OUTROS

Requerido: MUNICIPIO DE MIRANORTE/TO

Advogado: Dr. CORIOLANO SANTOS MARINHO OAB/TO 10 E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para, no prazo de 5 dias requerer o que entender de direito.

AUTOS Nº. 2011.0003.7933-2/0 – 7183/11 - AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

Requerente: NEUTON DE RIBAMAR ALVES

Advogado: Drª. LUANA GOMES COELHO CAMARA OAB/TO 3770 E OUTROS

Requerido: CELG – CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS

Advogado: Dr. PAULO R. IVO REZENDE OAB/GO 9.362 E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para no prazo de 5 dias requerer o que entender de direito.

AUTOS Nº. 2011.0012.2259-3/0 – 7643/11 - AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA/TO

Advogado: Dr. ANTONIO IANOWICH FILHO OAB/TO 2643

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para, no prazo de dez dias, manifestar quanto ao julgamento antecipado da lide ou especificarem as provas que pretendem produzir. Caso seja requerida a produção de prova oral ou pericial, deve a parte justificar sua pertinência com os fatos a serem comprovados, sob pena de indeferimento e julgamento do feito no estado em que se encontra.

AUTOS Nº. 2012.0002.8876-9/0 – 3310/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. GEDEON BATISTA PITALUGA – PROC. DO ESTADO

Requerido: COMAPA COMERCIAL MISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB/TO 151-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001440-69.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0005.7115-0/0 – 3236/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. ANUAR JORGE AMARAL CURY – PROC. DO ESTADO

Requerido: CERÂMICA MIRANORTE LTDA

Advogado: Dr. MARCELO CLÁUDIO GOMES OAB/TO 955

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001442-39.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº 2012.0005.7128-2/0 – 3388/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. GEDEON B. PITALUGA – PROC. DO ESTADO

Requerido: ANTONIO A. DA SILVA – O MARANHENSE – ME

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001443-24.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0003.9632-4/0 – 4.044/05 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Dr. EDUARDO PRADO DOS SANTOS – PROC. FEDERAL

Requerido: ALAOR JOSÉ FERNANDES

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001446-76.2012.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2010.0003.1474-7/0 – 6532/10 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Drª. ISABELA RODRIGUES CARVELO XAVIER – PROC. FEDERAL

Requerido: DIOLINO GOMES PINHEIRO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000011-38.2010.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2011.0009.4617-2/0 – 7469/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Dr. SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA – PROC. FEDERAL

Requerido: ENIVAL DE PAIVA PEREIRA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000023-18.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2010.0012.6212-0/0 – 7023/11 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Drª. PATRÍCIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO – PROC. FEDERAL

Requerido: JAÓ AUTO DE MIRANORTE

Advogado: Dr. FERNANDO PEREIRA ABREU OAB/DF 24.945

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e

inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000022-33.2011.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2012.0006.1916-1/0 – 3300/03 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – PROC. DO ESTADO

Requerido: COMERCIAL DE TINTAS MIRANORTE LTDA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000932-89.2013.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

AUTOS Nº. 2005.0001.6631-8/0 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Advogado: Dr. EDUARDO PRADO DOS SANTOS – PROC. FEDERAL

Requerido: FERNANDES ALVES DE LIMA

Advogado:

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimentos de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000002-2005.827.2726, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Miranorte, 15 de julho de 2013.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0001.1700-0 – AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: Paulo Antonio Rosa e Danny Gomes Dalla Rosa

Advogado: Alessandro Roges Pereira - OAB/TO nº 2326

Requerido: Wagner Vaz da Silva

OBJETO: Intimação dos requerentes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem sobre a certidão de fl. 73, do teor seguinte: “Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra especificado, deixei de proceder a citação do requerido, em virtude de ter sido informado pela jovem Pricila, a qual apresentou como filha do requerido, que seu pai, após separar de sua mãe, mudou para a cidade de Santa Barba, porém desconhece o endereço completo do mesmo na mencionada cidade, confirmando o narrado na certidão de número 13058420, anexa ao presente mandado”.

AUTOS:2007.0002.1097-6 – AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria Conceição Pereira Cardoso

Advogado: Dr. Luciano Henrique Soares de Oliveira OAB/TO 4699

Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasí OAB/TO 4679A

Advogado: Dr. Salvador Ferreira da Silva Júnior OAB/TO 3643

Advogado: Dra. Rita Carolina de Souza OAB/GO 3259

Requerido: INSS

INTIMAR: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000007-03.2007.827.2727**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no S-PROC. Escrivania Cível de Natividade/TO, Natividade–TO, 09 de julho de 2013. Lenis de Souza Castro– Técnico Judiciário.

AUTOS: 2009.0011.4717-4 – AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Artur Ribeiro Rodrigues

Embargante: Lucirei Carneiro R. Rodrigues

Advogado: Dr. Heraldo Rodrigues de Cerqueira - OAB/TO nº 259

Embargado: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Marco Paiva Oliveira- OAB/TO 638-A

OBJETO: Intimo as partes para se manifestarem acerca da proposta de honorários apresentada pelo perito às fls.73/74, bem como intimo os embargantes para efetuarem o pagamento da proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias.

PALMAS **5ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Boletim de Intimação nº 35/13

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Depósito – 736/03

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: JOÃO GRACIANO CAMPOS LUSTOSA E ANTONIO LUIZ COELHO

Requerido: ROSIRENE MENDES DE SOUSA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – CURADOR

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “(...) Intime-se a parte autora/exequente para que no prazo de 10 dias dê impulso ao feito, indicando bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. Após liberação do valor bloqueado, caso a parte exequente fique inerte archive-se os autos. Palmas, 12 de novembro de 2012. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Indenização por Danos Morais e/ou Materiais – 2004.0000.4852-0 (2008.0008.1962-6)

Requerente: PEDRO ALVES DA LUZ

Advogado: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

Requerido: BANCO RURAL S/A

Advogado: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

INTIMAÇÃO: “Dê-se conhecimento às partes acerca do retorno dos autos a esta instância singela, para que a parte interessada requeira o que entender de direito, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentando cálculo atualizado da dívida, sob pena de arquivamento (art. 475-J, § 5º do CPC).”

Ação: Monitória – 2008.0008.1962-6 (2004.0000.4852-0)

Requerente: BANCO RURAL S/A

Advogado: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

Requerido: PEDRO ALVES DA LUZ

Advogado: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: “Dê-se conhecimento às partes acerca do retorno dos autos a esta instância singela, para que a parte interessada requeira o que entender de direito, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentando cálculo atualizado da dívida, sob pena de arquivamento (art. 475-J, § 5º do CPC).”

Ação: Execução – 2005.0002.3721-5

Exequente: BENEDITO PEREIRA DA SILVA

Advogado: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

Executado: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal manifestar-se acerca do depósito judicial de fls. 236/237, referente ao pagamento da condenação.”

Ação: Busca e Apreensão – 2005.0003.2456-8

Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S.A

Advogado: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

Requerido: SANKIA FERREIRA RODRIGUES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de ação de busca e apreensão proposta pelo Banco ABN AMRO Real S.A em face de Sankia Ferreira Rodrigues. A autora foi intimada para se manifestar nos autos em dois momentos, primeiro para se manifestar sobre o documento de fls. 28 e, posteriormente, para dar prosseguimento ao feito. Entretanto se manteve inerte. Face a inércia da parte, o feito deve ser extinto. Posto que não é o caso de intimação pessoal da parte para impulsionar o feito, tendo em vista que esse procedimento já foi tomado e a parte se manteve inerte. Vale ressaltar que, também, é dever da parte autora impulsionar o feito. Pelo exposto, declaro **EXTINTO O PROCESSO** sem resolução de mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 10 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2005.0003.5617-6

Requerente: BANCO SUDAMERI BRASIL S/A

Advogado: RENUNCIOU

Requerido: QUALY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E EZEQUIEL LEITE DE FARIAS

Advogado: CAMILA MOREIRA PORTILHO

Requerido: MARIA EUZA RIBEIRO FARIA

Advogado: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de ação monitória proposta pelo Banco Sudameris Brasil, depois incorporado pelo Banco ABN AMRO Real S.A., em face de Qualy Comércio e Indústria LTDA, Maria Euza Ribeiro Faria e Ezequiel Leite de Farias. As partes estão na inicial e nos embargos. (...). Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, para declarar constituído de pleno direito, o título executivo judicial. Condeno os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que, desde já, fixo em R\$ 4.000,00. P.R.I. Intime-se o autor para apresentar planilha atualizada do débito. (...). Palmas, 17 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2005.0003.8305-0

Requerente: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A

Advogado: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

Requerido: FRIGORÍFICO BOM BOI LTDA ME

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se a parte **autora** para que, no prazo falta e improrrogável de 10 dias, manifeste se tem interesse no feito, sob pena de extinção. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2005.0003.9798-0

Requerente: MARCOPOLO S/A

Advogado: MARCELO HIDEO MOTOYAMA E CARLOS ROBERTO DANTAS NASCIMENTO JUNIOR

Requerido: SAULO FERREIRA DE SANTANA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se a parte **autora** para que, no prazo falta e improrrogável de 10 dias, apresente novo endereço para que se proceda a citação da parte requerida, sob pena de extinção do feito. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Reintegração de Posse – 2006.0000.0133-3

Requerente: ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – GRUPO ITAÚ

Advogado: CELSO MARCON

Requerido: MARIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 27,01, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Despejo c/c Cobrança – 2006.0000.7467-5

Requerente: JOSÉ CARLOS MARINHO SABOIA

Advogado: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA

Requerido: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO 1: DESPACHO: “Solicite-se informação da 2ª Vara de Família acerca do processo 2005.0003.4435-6/0, Autor: Carmelita Lima Tavares; Réu: José Carlos Marinho Sabóia, especialmente com o fito de saber se continua mantido o sequestro que alude o doc. de fls. 29, parte final. Palmas, 14 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO 2: DECISÃO: “Prescindível o relatório, por se tratar de interlocutória. Compulsando os autos, verifico que ainda não foi aperfeiçoada a triangulação desta lide. Destarte, cite-se o réu por edital, de imediato, em atendimento ao item 4 da decisão de fls. 30/31. Aguarde-se o prazo para resposta do réu, e caso não se manifeste tempestivamente, intime-se a Defensoria Pública Estadual para que nomeie curador especial para representá-lo em juízo, bem como apresentar contestação no prazo legal. Quanto ao pedido de despejo feito pelo autor, verifico que é impossível manifestar-me nestes autos sem antes obter dados concretos e atualizados sobre a situação do bem imóvel objeto desta contenda, haja vista a juntada, pelo mesmo, de Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO (às fls. 29, datada de 10/02/2006), na qual consta a Sra. Carmelita Lima Tavares como depositária do bem. Buscando informações atuais sobre a continuidade ou não da Sra. Carmelita como depositária do bem, e em cumprimento ao despacho retro, servidor do Gabinete deste juiz diligenciou junto à 2ª Vara de Família de Palmas na presente data, noticiando-me que os autos de nº 2005.0003.4435-6/0 foram remetidos ao Tribunal de Justiça em 2010, e por se tratar de processo físico, inexistem registros arquivados na Vara de origem. Fui informado, ainda, de que em consulta ao SPROC, não são disponibilizados dados quanto ao andamento processual após a remessa à 2ª instância; apenas descobriu-se a data da remessa (cf. documento em anexo). **Desta feita, determino ao autor, cumulativamente, que: 1)** manifeste-se acerca da certidão por ele mesmo juntada às fls. 29; **2)** junte cópias das principais peças dos autos nº 2005.0003.4435-6/0, bem como de todos os atos decisórios constantes do mesmo, inclusive da sentença; **3)** junte cópia atual de certidão do cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO, relativa à matrícula nº 808; **4)** informe o endereço atualizado da litisconsorte passiva necessária, Sra.

Carmelita Lima Tavares, de modo a viabilizar a citação da mesma. **Intime-se o autor do teor desta decisão**, para que adote todas as providências elencadas anteriormente **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, sob pena de extinção deste processo. Palmas, 15 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Anulatória – 2006.0000.7585-0 (2006.0000.0042-6)

Requerente: ALBERTO AUGUSTO REIS JUNIOR

Advogado: SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA

Requerido: PAULO ANDRÉ DE SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: “Ausente as partes. Intime-se o autor para que se manifeste sobre o cumprimento da citação por precatória, no prazo fatal e improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Nada mais para constar. Palmas, 19 de fevereiro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Obrigação de Fazer – 2006.0001.2741-8

Requerente: ERIC LUCAS MORIN

Advogado: ROBERTO LACERDA CORREIA, FLÁVIA GOMES DOS SANTOS E ELIZABETH LACERDA CORREIA

Requerido: YAHOO! DO BRASIL INTERNET LTDA (YAHOO! BRASIL)

Advogado: WALTER OHOFUGI JUNIOR E MÁRCIO JUNQUEIRA LEITE

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável o relatório, posto que se trata de mera sentença extintiva. (...). Tendo em vista serem as partes capazes e o objeto lícito para surtir os seus feitos no mundo jurídico, homologo o acordo entabulado e declaro extinto o processo com resolução de mérito, com base no art. 269, III, do CPC. Sem honorários. Em razão de não haver qualquer menção no acordo entabulado às fls. 313/314, ficam eventuais custas a cargo da requerida. P.R.I. Após as formalidades legais arquive-se. Palmas, 22 de fevereiro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Reivindicatória – 2006.0001.8726-7

Requerente: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA

Requerido: JOSÉ ROSA DOS SANTOS E LUCIRENE DIAS JORGE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Diante da Certidão de fls. 46, intime-se a requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o endereço correto da esposa do requerido para que seja promovida sua citação. Apresentado o referido endereço, expeça-se o respectivo mandado de citação. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Execução de Sentença Arbitral – 2006.0002.0437-4

Exequente: CMS – CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA

Advogado: RÔMULO ANA RUIZ

Executado: THIAGO DIOGO HENRIQUE RODRIGUES

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES E CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS

Executado: ANTONIO ARNAUD RODRIGUES E CELESTE INES HENRIQUE RODRIGUES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “A parte requerida tem razão quando aponta falha na qualificação e representação do pólo ativo da demanda, todavia não é o caso de extinção e sim intimação para regularização. Portanto, intime-se **a parte autora** para qualificar-se corretamente, uma vez que a parte legítima para propor a demanda é o senhor Vladimir Magalhães Seixas e não CMS Construtora, bem como deve apresentar procuração assinada pelo senhor Vladimir. Deve ainda apresentar planilha atualizada do débito, já que é dever da própria parte fazê-lo e não da contadoria. Por fim, apresente bens passíveis de penhora, com endereço, e demais dados. Prazo: 10 dias. Palmas, 05 de novembro de 2012. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2006.0002.0488-9

Exequente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Advogado: MARIA DAS DORES COSTA REIS

Executado: LAVA JATO JAGUAR

Advogado: ERASMO DE ARAÚJO BARRETO, GERALDO PINTO E WILSON FILHO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **EXECUTADA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 39,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Monitória – 2006.0002.0490-0

Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Advogado: MARIA DAS DORES COSTA REIS

Requerido: JOÃO SOARES BATISTA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de ação monitória proposta por Companhia de Saneamento do Tocantins em face João Claro Soares Batista. Às fls. 45 a autora solicitou o sobrestamento do feito pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a fim de buscar a localização do requerido. O pedido foi feito em 18 de janeiro de 2011, permanecendo o processo sem qualquer impulso até o presente momento. (...). Do exposto, diante da inércia do autor e de seu Patrono em impulsionar o feito, declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 10 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2006.0002.3218-1

Requerente: JAIR ANTONIO DA COSTA E CONNIE DENILDA DA COSTA

Advogado: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES

Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (MAFRE VERA CRUZ SEGUROS – SEGUROS DE RISCO DIV. – EQUIPAMENTOS)

Advogado: WALTER OHOFUGI JUNIOR

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Tendo em vista que o Banco da Amazônia, notificado do teor da sentença se manifestou favorável para que o valor fosse transferido para o senhor Jair Antonio da Costa (fls. 349) e bem assim que a seguradora MAPFRE concordou com o levantamento dos valores, desde que o Banco da Amazônia se pronunciasse nesse sentido, determino que o valor depositado seja levantado pelo autor. Também vejo que a contadoria apurou, posteriormente, o valor correto a ser depositado e mediante a apuração a MAPFRE Seguradora complementou a parte que faltava, fica o processo extinto em razão do pagamento. Processo extinto nos termos do artigo 794, I do CPC. Palmas, 15 de abril de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2006.0002.3784-1

Requerente: BANCO GENERAL MOTORS S/A

Advogado: DANILO DI REZENDE BERNARDES E MARCELO DI REZENDE BERNARDES

Requerido: RITA CLEMENTINO DO NASCIMENTO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de busca e apreensão proposta por Banco General Motors S.A em face de Rita Clementino do Nascimento. Às fls. 58 a parte autora foi intimada para esclarecer sobre a manifestação de fls. 47 e 48 no prazo de 05 (cinco) dias e solicitar o que fosse de direito sob pena de extinção. Contudo, o Banco requerente permanece inerte até a presente data. O feito dever ser extinto. Não é o caso de intimação pessoal da parte para impulsionar o feito, tendo em vista que cabia à parte autora atender à determinação de fls. 57-v, bem como impulsionar o feito. Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Ressarcimento – 2006.0002.7711-8

Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Advogado: MARCELO RAYES

Requerido: ZILÁ SILVA DE MELLO

Advogado: MAURICIO CORDENONZI

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, caso queira apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal”.

Ação: Interpelação Judicial – 2006.0002.9286-9

Requerente: JULIANO DO VALE

Advogado: SERGIO RODRIGO DO VALE E KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA

Requerido: RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 22,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Indenização por Danos Morais – 2006.0003.4910-0

Requerente: LUANA LEOPOLDINA SABÓIA DE OLIVEIRA

Advogado: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA E ADEMILSON FERREIRA COSTA

INTIMAÇÃO: “Dê-se conhecimento às partes acerca do retorno dos autos a esta instância singela, para que a parte interessada requeira o que entender de direito, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentando cálculo atualizado da dívida, sob pena de arquivamento (art. 475-J, § 5º do CPC).”

Ação: Rescisão Contratual – 2006.0003.7889-5

Requerente: RIBEIRO E MORAIS LTDA – AUTO POSTO M & M

Advogado: JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA E ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

Requerido: POSTO DE COMBUSTÍVEL GOLFINHO LTDA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA - CURADOR

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de ação ordinária de rescisão contratual, proposta por Ribeiro e Moraes Ltda – Auto Posto M & M contra Posto de Combustíveis Golfinho Ltda, ambas pessoas jurídicas de direito privado. (...). Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos do autor, condenando a requerida ao pagamento do montante de R\$ 279.856,01 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavos), a título de indenização por danos materiais, devidamente corrigidos. Fixo o termo inicial da correção monetária a partir da data de ingresso da ação (25/04/2006, cf. registro do relógio protocolador, às fls. 02), bem assim, os juros de mora, contados a partir da citação válida (14/11/2006, cf. publicação de edital, de fls. 80). Ratifico os termos da liminar concedida às fls. 94, consolidando a posse dos bens móveis objetos desta causa em favor do requerente, liberando o senhor Alonso César de Moraes do encargo de fiel depositário. Por fim, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que desde já, em observância ao que preceitua o art. 20 e seus parágrafos, do CPC, fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do 269, I, do CPC. P.R.I. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas, 10 de julho de 2013. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2006.0004.0269-9

Requerente: BANCO GENERAL MOTORS S.A

Advogado: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

Requerido: HAROLDO BANDEIRA DE MATOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Diante do prazo decorrido sem qualquer manifestação no processo, intime-se a parte autora para se manifestar se há interesse ou não no prosseguimento do feito. (...). Palmas, 10 de maio de 2013. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2006.0004.3480-9

Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A

Advogado: ELIANA RIBEIRO CORREIA

Requerido: FRANCISLEI PEREIRA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de busca e apreensão proposta por HSBC Bank Brasil S.A. em face Francislei Pereira da Silva. Às fls. 68 o autor solicitou a suspensão do feito a fim de buscar a localização do bem, uma vez que o requerido já é falecido, conforme certidão de fls. 64. O pedido foi feito em 29 de março de 2011, permanecendo o processo sem qualquer impulso até o presente momento. O feito deve ser extinto. Não é o caso de intimação pessoal da parte para impulsionar o feito, tendo em vista que houve a solicitação de suspensão do feito pela parte autora. Do exposto, diante da inércia do autor em impulsionar o feito, declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais arquivem-se. Palmas, 10 de maio de 2013. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar Incidental – 2006.0004.6496-1 (2006.0002.7743-6)

Requerente: SIMEY ARAUJO SOUSA

Advogado: RENUNCIARAM

Requerente: VALDECI MARTINS MONTEIRO

Advogado: MAURO JOSÉ RIBAS E GLAÚCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL

Requerido: TOCANTINS FUTEBOL CLUBE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Tratam-se de cobrança e cautelar incidental propostas por Simey Araújo Sousa e Valdeci Martins Monteiro em face de Tocantins Futebol Clube. O autor Simey Araújo Sousa requereu, às fls. 76, a desistência do processo, pedido este que fora homologado às fls. 77 da ação principal. Às fls. 85 da ação de cobrança e fls. 38 da ação cautelar foi determinada a intimação do autor Valdeci Martins Monteiro para se manifestar nos autos se tinha ou não interesse na continuidade do feito, bem como para constituir novo patrono, sob pena de extinção. Expedida intimação para o endereço constante nos autos, o endereço indicado pelo autor não existe e em razão disso não pode ser intimado pelo senhor Oficial de Justiça, conforme certidão de fls. 88. Incumbe às partes o dever de manter nos autos seu endereço e de seu patrono corretos e atualizados, a fim de que possam receber intimações e darem prosseguimento ao feito. As intimações feitas no endereço desatualizado constante nos autos presumem-se realizadas, conforme disposto no art. 238, parágrafo único, do CPC. (...). Do exposto, diante da inércia da parte autora em impulsionar o feito, declaro **EXTINTOS OS PROCESSOS** sem resolução do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais arquivem-se. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2006.0002.7743-6 (2006.0004.6496-1)

Requerente: SIMEY ARAUJO SOUSA

Advogado: RENUNCIARAM

Requerente: VALDECI MARTINS MONTEIRO

Advogado: MAURO JOSÉ RIBAS E GLAÚCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL

Requerido: TOCANTINS FUTEBOL CLUBE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Tratam-se de cobrança e cautelar incidental propostas por Simey Araújo Sousa e Valdeci Martins Monteiro em face de Tocantins Futebol Clube. O autor Simey Araújo Sousa requereu, às fls. 76, a desistência do processo, pedido este que fora homologado às fls. 77 da ação principal. Às fls. 85 da ação de cobrança e fls. 38 da ação cautelar foi determinada a intimação do autor Valdeci Martins Monteiro para se manifestar nos autos se tinha ou não interesse na continuidade do feito, bem como para constituir novo patrono, sob pena de extinção. Expedida intimação para o endereço constante nos autos, o endereço indicado pelo autor não existe e em razão disso não pode ser intimado pelo senhor Oficial de Justiça, conforme certidão de fls. 88. Incumbe às partes o dever de manter nos autos seu endereço e de seu patrono corretos e atualizados, a fim de que possam receber intimações e darem prosseguimento ao feito. As intimações feitas no endereço desatualizado constante nos autos presumem-se realizadas, conforme disposto no art. 238, parágrafo único, do CPC. (...). Do exposto, diante da inércia da parte autora em impulsionar o feito, declaro **EXTINTOS OS PROCESSOS** sem resolução do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I. Após as formalidades legais arquivem-se. Palmas, 13 de maio de 2013. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Indenização – 2006.0004.9119-5 (2006.0006.1097-6)

Requerente: SANDRO GALDINO DA SILVA E DIVANY SANTOS SOUZA

Advogado: NADIA APARECIDA SANTOS

Requerido: TETI TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E DENISE MARTINS SUCENA PIRES

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença extintiva. (...)Após o digladiar das partes nessa fase de cumprimento de sentença a controvérsia da execução restringiu-se a aplicação da multa prevista no art. 475-J. do CPC. Os últimos cálculos apresentados pela contadoria às fls. 327/331 foram analisados e verifiquei que os parâmetros adotados não necessitam de correções. Os valores de condenação de danos materiais e morais foram atualizados, deduzidos os valores pagos espontaneamente e somente após foi aplicada a multa do art. 475-J e os honorários de execução. Portanto, os valores ainda pendentes são os de R\$ 6.797,52 (multa, art. 475-J) e R\$ 7.477,27 (honorários de execução), que totalizam o valor de R\$ 14.274,79. Ainda há bloqueado o valor de R\$ 17.737,01, portanto, deste valor total vou liberar o valor acima mencionado (R\$ 14.274,79) para a parte exequente. Da diferença bloqueada de R\$ 3.462,22, vão ser abatidas as custas finais, calculadas às fls. 228, no valor de R\$ 1.080,19, e o valor restante de R\$ 2.382,03, será desbloqueado para parte executada. Assim, tendo em vista o adimplemento do crédito, declaro **EXTINTA A EXECUÇÃO**, nos termos do art. 794, I, do CPC. Expeça-se alvará do valor de R\$ 14.274,79, em favor da parte exequente. (...) P.R.I. Após as formalidades legais arquivem-se. Palmas, 16 de agosto de 2012. Ass. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2012.0004.4659-3/0 – AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

Réu: Choppileque Bar e Restaurante Ltda. - ME

Advogado(a)(s): Drª. Mônica Araújo E Silva – OAB/TO 4666

Réu: João Cândido Rios Neto

Advogado(a)(s): Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha – OAB/TO 4328

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados dos réu Choppileque Bar e Restaurante Ltda. – ME e João Cândido Rios Neto, a Drª. Mônica Araújo E Silva – OAB/TO 4666 e o Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha – OAB/TO 4328, INTIMADOS para comparecerem na sala de audiência do Juízo da Primeira Vara Criminal de Palmas – TO, para participarem de audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2013, às 15h30min. Palmas-TO, 16 de julho de 2013. Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária.

Autos: 2009.0009.9344-6/0 – AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

Réu: João Cardoso dos Santos

Advogado(a)(s): Dr. Francisco Seixas Tadeu de Lima – OAB/TO 5146

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do réu João Cardoso dos Santos, o Dr. Francisco Seixas Tadeu de Lima – OAB/TO 5146, INTIMADO para comparecer na sala de audiência do Juízo da Primeira Vara Criminal de Palmas – TO, para participar de audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2013, às 16h15min. Palmas-TO, 16 de julho de 2013. Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

AUTOS Nº 5009408-10.2013.827.2729

AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 02 de abril de 1989, natural de Ponte Alta do Tocantins - TO, portador do RG nº 916.358 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 024.069.841- 09, filho de Domingas Ribeiro dos Santos imputando-lhe os fatos a seguir narrados: “Constam dos autos de Inquérito Policial, que na data de 23 de março de 2013, por volta das 18h, nas dependências do “Prédio da AMA”, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Palmas - TO, o denunciado, agindo voluntária e com total consciência da ilicitude de tal prática, subtraiu para si, em companhia de outro indivíduo não identificado nos autos, 01 (um) aparelho de TV portátil, 01 (um) aparelho de DVD, e 01 (uma) bicicleta, objetos estes melhores descritos no Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1 e Laudos Periciais constantes do evento 18 (LAUDO / 4), em prejuízo da vítima Wellington Conceição. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, a vítima encontrava-se dormindo, momento em que acordou e flagrou o denunciado e seu comparsa evadindo-se na posse das res furtivas. Ato contínuo, após constatar que o denunciado e seu comparsa, não identificado nos autos, haviam subtraído os objetos acima descritos, a vítima comunicou os fatos à polícia militar, que imediatamente compareceu ao local. De posse das características do inculcado, os castrenses saíram em diligências, conseguindo localizá-lo e abordá-lo logo em seguida, nas proximidades do “Auto Posto Verão”, momento em que aquele tentou se desvencilhar da mochila que carregava com os objetos subtraídos, bem como empreender fuga. Após encontrarem o aparelho de DVD e de TV no interior da mochila, os policiais militares prenderam o inculcado em flagrante e o conduziram à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. A materialidade e autoria delitiva encontram-se demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudos Periciais, bem como pelas declarações das testemunhas inquiridas constantes dos autos. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, já devidamente qualificado, como incurso no **art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal**. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal.” **DECISÃO**: “Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado (v. eventos 7, 10 e 13), por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se ele está preso. Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o acusado seja citado através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 31.05.2013. Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. Palmas/TO, 16 de julho de 2013. Eu, Jocyléia Santos, digitei e subscrevo.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÕES ÀS PARTES****Boletim nº 43/2013**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2009.0001.4268-3/0

Ação: Cumprimento de Sentença

Exequente: G. DE P. P

Advogado: Dra. Gisele de Paula Proença

Executado: E. G. V.

Advogado: Dr. Mário Roberto de Azevedo Bitencourt

DESPACHO: “Vistos etc. Da penhora realizada intime-se a parte executada para apresentar impugnação em 15 dias. Intime-se a parte exequente. Palmas – TO, 16/07.2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.”

Autos: 2009.0012.3393-3/0

Ação: Cumprimento de Sentença

Exequente: A. P. B. V.

Advogado: Dr. Jander Silva Teles de Oliveira

Executado: E. S. V.

Advogado: Dr. Pedro Carvalho Martins

DESPACHO: "Vistos etc. Sobre a impugnação de fls. 161 e pedido de parcelamento, intime-se a exequente para se manifestar em 10 dias. Palmas – TO, 16/07.2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito."

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Excelentíssima Senhora **Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias**, MM^a. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** registrada sob o nº **2007.0005.5506-0/0**, que **M.H.S.B, L.S.B e V.S.B menores impúberes, representados por sua genitora PAULA FRANSSINETT DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de nº 1.043.330 SSP/TO e CPF nº 634.093.801-91**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão nos autos, para demonstrar seu interesse no prosseguimento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16.07.2013). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária o digitei.

A Excelentíssima Senhora **Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias**, MM^a. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** registrada sob o nº **2010.0002.9925-0/0**, que **J.C.S.A. e M.V.S.A menores impúberes, representados por sua genitora TATIANE DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de nº 648.756 SSP/TO e CPF nº 978.071.411-15**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão nos autos, para demonstrar seu interesse no prosseguimento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16.07.2013). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária o digitei.

A Excelentíssima Senhora **Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias**, MM^a. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** registrada sob o nº **2006.0005.0297-9/0**, que **B.A.B menor impúbere, representado por sua genitora VALDELICE ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG de nº 349.478 SSP/TO e CPF nº 978.917.381-49**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão nos autos, para demonstrar seu interesse no prosseguimento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16.07.2013). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária o digitei.

A Excelentíssima Senhora **Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias**, MM^a. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** registrada sob o nº **2008.0003.2306-0/0**, que **K.R.G, menor impúbere, representado por sua genitora CILENE RIBEIRO DA CRUZ, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº 617.179 SSP/TO e CPF nº 895.246.831-72**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão nos autos, para demonstrar seu interesse no prosseguimento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16.07.2013). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Excelentíssima Senhora **Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias**, MM^a. Juíza de Direito em substituição na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, registrada sob o nº **5021847-53.2013.827.2729**, na qual figura como requerente **G.P.S.P**, residente e domiciliada em Palmas –TO, beneficiada pela gratuidade processual, e requerido **AGNALDO FERREIRA PASSOS**, brasileiro, casado, lavrador, com endereço incerto e não sabido, conforme informação constante nos autos, é para **CITA-LO**, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, e caso não seja a matéria de fato impugnada, serão

considerados como verdadeiros os fatos narrados na inicial e o processo terá seu seguimento normal independentemente de nova comunicação processual, (art. 285 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (20/06/13). Raimunda Pinto de Sousa. Técnica Judiciária, digitei.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0011.4089-0/0

Ação : DECLARATÓRIA

Apelante: MARCILEY LEAL DE ARAUJO BARRETO E OUTROS

Advogado : ULISSES MELAURO BARBOSA E VINICIUS PINHEIRO MIRANDA

Apelado: ESTADO DO TOCANTINS

Apelado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "(...).O recurso é próprio, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Colha-se o parecer ministerial. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se. Palmas. 13 de Novembro de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Sousa - Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2011)".

Autos nº 2008.0000.9131-1/0

Ação : DECLARATÓRIA

Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS- SINSJUSTO

Advogado : CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Apelado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Apelado: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO PROCESSUAL:"(...).Ficam os requeridos Apelados, Intimados para apresentarem as contrarrazões, ao Recurso de Apelação de fls. **540/549**, no prazo legal. Palmas. 16 de julho de 2013.

Autos nº 2005.0001.0213-1/0

Ação : EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado: C E. COM. E REP. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

DESPACHO: Item 2- "(...).Intime-se a parte Exequente para que , no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sob pena de extinção.Cumpra-se. Palmas. 09 de outubro de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

Autos nº 2011.0003.7107-20

Ação: DECLARATÓRIA

Requerentes: ADEVALDO ALVES RESPLANDES

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FINALIDADE: Fica a parte autora através de seu advogado intimada a se manifestarem no prazo de **dez dias** sobre a **contestação** e documentos de fls. **36/49**.

Autos nº 2009.0001.8637-00

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerentes: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA

Requerido: VALDINEY VIANA MORAIS

Advogado: DANIELA MARQUES DO AMARAL – Def. Pública

Requerido: HSBC BANK BRASIL – BANCO MULTIPLO

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FINALIDADE: Fica a parte autora através de seu advogado intimada a se manifestarem no prazo de **dez dias** sobre a **contestação** e documentos de fls. **129/131**.

Autos nº 2008.0003.6469-60

Ação: CAUTELAR INOMINADA

Requerentes: JOICILENE ARAUJO REZENDE

Advogado: ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FINALIDADE: Fica a parte autora através de seu advogado intimada a se manifestarem no prazo de **dez dias** sobre a **contestação** e documentos de fls. **59/81**.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2007.0000.1198-1/0**

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTES: BARBARA LANGARO E RITA DE CASSIA VITTIMO ROCHA

ADVOGADO: DR. IRINEU DERLI LANGARO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

ADVOGADOS: DR. GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO E OUTROS

DECISÃO: “Ante o exposto, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, declaro EXTINTA a pretensão *sub examine*, sem resolução de mérito, tendo em vista que o título executivo judicial que está sendo executado às fls. 262/263, nesta parte, deverá ser executado em processo autônomo a ser movido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Sem custas processuais ou honorários advocatícios, por se tratar de mero incidente processual. Em prosseguimento à execução de honorários advocatícios de fls. 258/260, intemem-se as partes executadas para apresentarem embargos no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2008.0009.7226-2/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTES: MATHEUS FELLIPP LOPES MULLER E ALEXANDRINA LOPES DA COSTA MULLER

ADVOGADO: DRA. DANIELA MARQUES DO AMARAL (DEFENSORA PÚBLICA)

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ISTO POSTO, pelos fundamentos esposados, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial, resolvendo o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condono o requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 01 de Julho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****Processo nº. 2011.0011.2574-1/0**

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: RAIMUNDO FILHO DUARTE FRANÇA

Defensoria Pública

Requerido: BRASELETRO-ELETRÔNICOS e INFORMÁTICA LTDA

Sem advogado

FINALIDADE: INTIMAR o requerido BRASELETRO – ELETRÔNICOS e INFORMÁTICA LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.428572/0001-15, , atualmente em lugar incerto e não sabido. Do inteiro teor da Sentença. “Isto Posto, **CONDENO** a empresa requerida a pagar ao autor o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente desde o dia de hoje, pelo INPC, mais juros de mora de 1% ao mês desde a citação e **CONDENO** a R\$ 1.055,84 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a títulos de danos materiais (o que realmente pagou conforme documentos de fls. 12/18), com correção monetariamente desde a data do desembolso, mais juros de 1% ao mês desde a citação. E, por conseguinte julgo parcialmente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Condono o demandado ao pagamento das custas e despesas do processo, e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Em caso de inadimplemento, cumpra-se o provimento 02/2011 da CGJUS_TO. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I. Palmeirópolis, 19 de junho de 2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito.”

Autos nº 2009.0001.9034-3/0**Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: José Abreu dos Santos

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607

Requerido: Jamilton Mendes Ferreira e Aldo Mendes Ferreira

Advogado: Dr. Adalindo Elias de Oliveira – OAB/TO 265

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “DEFIRO o pedido de fls. 153 e suspendo o feito por 60 dias. Transcorrido o prazo, intime-se o requerente para juntar o acordo noticiado ou requerer o que de direito, em 10 dias. Cumpra-se. Palmeirópolis, 03 de junho de 2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito.”**Autos nº 2008.0000.1054-1/0****Ação: DEPÓSITO**

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogada: Dra Marinólia Dias dos Reis– OAB/TO 1567

Requerido: João Gonçalves Taveira

Sem advogado

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “INDEFIRO o pedido retro vez que incabível a espécie. Intime-se o banco requerente para informar o novo endereço do requerido ou requerer o que de direito, em 10 dias. Cumpra-se. Pls., 06 de junho de 2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito.”**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Processo nº 280/2005.**

Ação: Inventário.

Requerente: Mércio Viana de Oliveira.

Advogado: Marcio Viana Oliveira, OAB/TO-388-A.

Requerido: (Espolio) Limirio Viana Guimarães.

Advogado: Defensoria Pública– com sede na Avenida 12 de Março, centro, Palmeirópolis – TO.

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e seus advogados, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO com o n. 5000002-16.2000.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização nos sistema Sproc. Palmeirópolis, 12 de julho de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária”.

1ª Escrivania Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº: 2009.0011.6636-5**

Natureza: ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 29, AMBOS DO CP

Acusado: DEUSIMAR GOMES DE FREITAS

Advogado(a): Dr. MARCELO FERREIRA DA SILVA – OAB-16.571

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000008-08.2009.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0011.6636-5

Natureza: ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 29, AMBOS DO CP

Acusado: JOCELI MACHADO

Advogado(a): Dr. JUCELINO DOS SANTOS MACHADO – OAB-GO 7.427

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000008-08.2009.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90, ambos da lei 8.666/93. Art. 1º. Inc. I DO DEC LEI 201/67 E ART. 288 DO CP EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES

Acusados: JONAS MACEDO

Advogado(a): Dr. DEBORA REGINA MACEDO

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000010-75.2009.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90, ambos da lei 8.666/93. Art. 1º. Inc. I DO DEC LEI 201/67 E ART. 288 DO CP EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES

Acusados: ANTONIO AFONSO FLEURY

Advogado(a): Dr. AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000010-75.2009.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2010.0000.1610-0

Natureza: Art. 129, § 1º, i e ii do cp e art 64, caput, da lei 10.826-03 c/c art. 69 do cp

Acusados: ZEZU TEIXEIRA DE ABREU E OUTRO

Advogado(a): Dr. AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000010-41.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal

Autos nº: 2010.0000.1610-0

Natureza: Art. 129, § 1º, i e ii do cp e art 64, caput, da lei 10.826-03 c/c art. 69 do cp

Acusados: ZEZU TEIXEIRA DE ABREU E OUTRO

Advogado(a): Dr. AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000010-41.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2010.0001.1652-0

Natureza: Art. 303, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, III, DA LEI 9.503-97

Acusado: VALDIVINO INOCENCIO COUUTRIM

Advogado(a): Dr. ANICESIO AFONSO DE MIRANDA OAB-GO 5.297

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000012-11.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2010.0001.1652-0

Natureza: Art. 303, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, III, DA LEI 9.503-97

Acusado: VALDIVINO INOCENCIO COUUTRIM

Advogado(a): Dr. ANICESIO AFONSO DE MIRANDA OAB-GO 5.297

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000012-11.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 210.0008.1752-8

Natureza: Art. 302, CAPUT, DA LEI 9.503/97

Acusado: VALMI ALVES NASCIMENTO

Advogado(a): Dr. CICERO DANIEL DOS SANTOS OAB-TO 4.905

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000017-33.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal

Autos nº: 2008.0009.4712-8

Natureza: Art. 180, § 1º DO CP

Acusado: DENILSON BRAGA DE LIMA

Advogado(a): Dr. WALDERCY RIBEIRO DACUNHA – OAB/GO 5.525

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000005-87.2008.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal

Autos nº: 2008.0009.4707-1

Natureza: Art. 302, CAPUT, DA LEI 9.503/97

Acusado: ALFREDO MAIA DA SILVA NETO

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000006-72.2008.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal

Autos nº: 2010.0012.0118-0

Natureza: Art. 155, § 4º, INC. IV C/C ART 69, CAPUT, AMBOS DO CP

Acusado: ENOQUE ANTONIO GOMES

Advogado(a): Dr. TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA OAB-GO 4.029

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000015-63.2010.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Natureza: Art. 34, PARAGRAFO ÚNICO, II DA LEI 9.60598

Acusado: JORGE SABIDNO DE OLIVEIRA

Advogado(a): Dr. AGNALDO RICARDO DIAS – OAB/GO 27.363-A

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000014-78.2010.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal

Autos nº: 2008.0010.3138-0

Natureza: Art. 121, § 2º, INC. IV DO CP

Acusado: FERNANDO MESSIAS TAVARES

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000510-39.2012.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2012.0002.9278-2

Natureza: Art. 147, CAPJUT DO cp C/C A Lei 11.340/07

Acusado: UDENES PRETO RODRIGUES

Advogado(a): Dr. CICERO DANIEL DOS SANTOS-OAB-TO 4.905

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000512-09.2012.827.2730 oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2011.0009.3172-8

Natureza: Art. 217-a DO CPDA LEI 8.072-90

Acusado: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000029-13.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0005.1851-9

Natureza: Art. 155, § 4º, inc. IV do CP

AcusadoS: SEBASTIÃO ALVBES DE OLIVEIRA E OUTRO

Advogado(a): Dr. CASSIMILDO FERREIRA DIAS O A B 32317-GO

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 550000-35.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 002/2005

Natureza: Art. 121, § 2º, II E IV DO OCP

Acusado: DEUSIMAR DELFINO DA SILVA

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000002-40.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0005.1851-9

Natureza: Art. 155, § 4º, inc. IV do CP

AcusadoS: SEBASTIÃO ALVBES DE OLIVEIRA E OUTRO

Advogado(a): Dr. CASSIMILDO FERREIRA DIAS O A B 32317-GO

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000030-95.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2009.0005.1851-9

Natureza: Art. 155, § 4º, inc. IV do CP

Acusado: SEBASTIÃO ALVBES DE OLIVEIRA

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000030-95.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

Autos nº: 2011.0003.8590-1

Natureza: Art. 129, § 9º e art. 147, ambos do CP c/c a o artigo 69 do CP

Acusado: ADONIRAN GOMES DE BRITO

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

INTIMAÇÃO: Intimo o Sr. Advogado, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO com o n. 5000030-95.2013.827.2730., oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema Sproc. Plamierópolis, 16 de julho de 2013, Ednilza de Souza Alcântara- Escrivã Criminal.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2.011.0006.7818-6/0 - Natureza da Ação: Despejo c/c Cobrança de Aluguéis e Acessórios da Locação.

Requerente: Sawa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Requerida: Louraci Rodrigues Coelho.

Advogado: Dr. Whillam Maciel Bastos – OAB/TO nº 4.340.

Intimação: Intimar os advogados das partes, (requerente e requerido), Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 81 e Dr. Whillam Maciel Bastos – OAB/TO nº 4.340, para comparecerem perante este juízo à **Audiência PRELIMINAR/CONCILIAÇÃO para o dia data de 02 de setembro de 2.013, às 13:30 horas**, e não havendo acordo ou conciliação na audiência preliminar/conciliação, ou não comparecendo as partes e seus advogados, por medida de economia, celeridade e efetividade processuais, designo logo **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para o dia 16 de setembro de 2.013, às 13:30 horas**, na sala de audiência da 1ª Vara Cível, no Fórum de Paraíso do Tocantins TO. (Rua 13 de maio nº 265- 1º Andar, Centro. Ed. do Fórum – Paraíso do Tocantins TO), conforme Despacho proferido nos autos às fls. 113 dos autos, que segue transcrito na íntegra. Despacho. 1 - Designo **audiência PRELIMINAR/CONCILIAÇÃO para a data de 02-SETEMBRO-2013, às 13:30 horas**, devendo intimar-se SOMENTE as partes e seus advogados e caso não haja interesse na conciliação, deverão as partes informar previamente ao juízo, para evitar atos processuais desnecessários e deslocamentos e despesas inúteis; 2 – Não havendo acordo ou conciliação na audiência preliminar/ conciliação, ou não comparecendo as partes e seus advogados, por medida de economia, celeridade e efetividade processuais, designo logo **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, dia 16-SETEMBRO-2013, às 13:30 horas**, devendo intimar-se as partes e seus advogados e as testemunhas tempestivamente arroladas; 3 – Advirta-se aos advogados das partes a trazer suas testemunhas a juízo independentemente de intimação e/ou requeiram, expressamente, suas intimações pessoais, apresentando o respectivo ROL TESTEMUNHAL em cartório, em até DEZ (10) DIAS antes da audiência, sob pena de presumir-se terem delas desistido (artigos 407 e 412 § 1º. CPC); 4 – Intimem-se as partes (pessoalmente), inclusive para prestarem depoimento pessoal e advertidas de que o não comparecimento ou recusa ao depoimento pessoal, importará em confissão (CPC, arts. 342 e 343 e §§); 5 – Cumpra-se e intimem-se com urgência. Paraíso do Tocantins TO, 09 de julho de 2.013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES. Titular da 1ª Vara Cível. Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

Autos nº 2008.0005.7885-8/0 - Natureza da Ação: Previdenciária (Pensão por Morte).

Requerente: Edna Alves Brandão.

Advogado: Dr. Rafael Thiago Dias da Silva – OAB/TO nº 4.024-A.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: N i h i l

Intimação: Intimar o advogado da requerente, Dr. Rafael Thiago Dias da Silva – OAB/TO nº 4.024-A, para comparecer a audiência de **CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 10 de setembro de 2013, às 15:00 horas**, na sala de audiência da 1ª Vara Cível, no Fórum de Paraíso do Tocantins TO (Rua 13 de maio, nº 265, Sala 1ª andar, Edifício do Fórum, Centro, em Paraíso do Tocantins TO), conforme despacho exarado às fls. 35 dos autos, que segue transcrito na íntegra. Despacho. 1 – **Reautue-se**. Adoto o **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 275, inciso I, do CPC, com alteração da Lei nº 10.444/2002, c-c 129, inciso II, da Lei nº 8.213/91, que contém norma especial cogente, aplicável às causas de natureza acidentária, não afastando, assim, o emprego do rito às demais ações previdenciárias (TRF 1ª Região – AC 2006.01.99.003655-8/GO. Rel. Juíza Federal Mônica Neves Aguiar da Silva (conv), Segunda Turma, REPDJ p. 79 de 30/07/2007), devendo a escrivania observar a Portaria nº 009/2008 deste juízo; 2 - Designo o **dia 10-Setembro-2013, às 15:00 horas, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento**. 3 – **CITE-SE E INTIME-SE** o réu INSS, por carta precatória à JUSTIÇA FEDERAL, em Palmas, advertindo-o a juntar os documentos que interessem ou auxiliem na solução da causa, devendo a carta citatória ser procedida, cumprida e juntada aos autos, em até 10 (DEZ) dias antes da audiência designada (art. 277, CPC, última parte), ficando logo advertido o(a) re(u) que sua ausência à audiência importará em revelia e confissão, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo (a) autor(a), proferindo-se logo, sentença: 4 – As partes devem comparecer à audiência pessoalmente, podendo fazer-se representar por preposto com poderes especiais para transigir, bem como acompanhados de advogados; na audiência não havendo CONCILIAÇÃO poderá (ao) o(s) réu(s) oferecer CONTESTAÇÃO, por escrito, arrolar testemunhas (art 278, CPC) por advogado, ficando logo o(s) requerido(s) advertido(s) que sua (s) ausência importará em revelia e confissão ficta, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (arts 277, § 2º, 285 e 319, CPC); Defiro as provas requeridas; 5 – **Intimem-se, autor e seu advogado(s) e as testemunhas arroladas na PETIÇÃO INICIAL**. 6 – Intimem-se e cumpra-se, urgentemente; Paraíso do Tocantins TO, 15 de julho de 2.012. Juiz ADOLFO AMARO MENDES. Titular da 1ª Vara Cível.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos n. 5550/99 – ação de Modificação de Clausula contratual com Pedido de Antecipação de Liminar C/C Reparação de Danos e Compensação

Requerente: Whislay Maciel Bastos

Advogado: Dr. Whillam Maciel Bastos, OAB/TO 4340

Requerido: Bank Boston Leasin S/A

Advogado: Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira, OAB/RJ 151.056-S

Fica o requerido por seu procurador intimado para proceder a imediata baixa nos registro referente a alienação do veículo marca FIAT, modelo Pálio EDX, placa CLI – 4427 – São Paulo, ano 97/97, cor cinza, chassi 9BD178226V0436595, objeto do contrato n. AL 012068/16/A celebrado entre o requerente e requerido, nos termos do despacho a seguir: “Defiro o pedido de fls. 340. Intime-se a parte requerida para atendê-lo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de multa de R\$.1000,00(hum mil reais). Cumpra-se. Paraíso 22/04/2013. (a) Ocelio Nobre da silva, Juiz de Direito- Coordenador do NACOM”. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã intimei.

PARANÁ**2ª Vara Cível e Família****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

AUTOS Nº. 2008.0002.7836-4

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: TEODOCÍLIO PEREIRA BARBOSA CHAVES

ADV. LOURIVAL VENÂNCIO DE MORAIS. OAB-TO 171

EM FACE DE OTACÍLIO MARTINS CHAVES

DESPACHO: Nomeio a Dra. América Bezerra Gerais e Menezes como curadora do ausente, devendo ser intimada para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Ouça-se o autor, por seu advogado sobre a certidão de fls. 53, em 05 (cinco) dias. Paranã, 18/06/2013. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito.

PEDRO AFONSO**1ª Escrivania Cível****RETIFICAÇÃO**

AUTOS Nº 2008.0003.1026-0 – EXECUÇÃO

Embargante: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO –TO

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA OAB/TO 5485

Embargado: MARIA ISANEI DA SILVA DIAS

DESPACHO – INTIMAÇÃO –.Ao representante da fazenda pública para apresentar contra-razões ao presente recurso....16 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0002.6950-4 – AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: MARIA OLINDINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Advogado: ANDERSON MANFRENATO OAB/TO 4476

Requerido: INSS

SENTENÇA – INTIMAÇÃO –.Diante do exposto, verificando a falta de interesse no prosseguimento do feito, **EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no art. 267, IV e VIII do Código de Processo Civil...16 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0003.1024-3 – EXECUÇÃO

Requerente: MARIA ISANEI DA SILVA DIAS

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA OAB/TO 5485

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO -TO

DESPACHO – INTIMAÇÃO –.Intime-se o representante do município, para apresentar contra –razões. Após, remetam-se ao TJTO...16 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0000.8977-8 – AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: MARINES PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: PEDRO LUSTOSA AMARAL HIDASI OAB/TO 29479

Requerido: INSS

SENTENÇA – INTIMAÇÃO –.Diante do exposto, verificando falta de interesse no prosseguimento do feito, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, IV e VIII do Código de Processo Civil Pedro Afonso, 16 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

Família, Infância, Juventude e Cível

PORTARIA Nº 004/2013

A Doutora **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**, Juíza de Direito Titular da Vara Cível, Infância e Juventude, Família e Sucessões desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o enorme volume de feitos físicos sentenciados e aguardando julgamento.

CONSIDERANDO os vários processos que tramitam dependentes, estando em meio físico e virtual.

CONSIDERANDO os inúmeros recursos interpostos para serem remetidos ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o déficit de servidores lotados na Vara Cível, Infância e Juventude, Família e Sucessões para digitalizar processos físicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o art. 10 da Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006 que dispõe: “A distribuição da petição inicial e a juntada da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo”.

Artigo 2º - Determinar aos advogados públicos ou particulares, devidamente cadastrados para acessar o sistema e-proc que digitalizem a defesa ou requerimentos de seus clientes previamente, principalmente os que serão apresentados em audiência, em caso de processos virtuais.

Artigo 3º - Havendo a interposição de recursos de Apelação em processos físicos, deverá o advogado da parte recorrente digitalizar integralmente o feito, retirando dos servidores do Cartório Cível esta incumbência.

Artigo 4º - O Cartório deverá intimar os advogados da parte interessada para digitalizar os processos que estão aguardando remessa para julgamento de recursos ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob pena de extinção do processo com fulcro no art. 267, III, § 1º do Código de Processo Civil.

Artigo 5º - Devidamente intimados e não havendo atendimento pelas partes no prazo de 30 (trinta) dias, o Cartório deverá fazer os autos conclusos para deliberação desta Magistrada.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no Gabinete da Juíza, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (11/07/2013).

Luciana Costa Aglantzakis

Juíza de Direito

PEIXE

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

PROCESSO:5000805-64.2012.827.2737

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDOS: JOÃO LUIS CIRQUEIRA COSTA E BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS

A DOUTORA CIBELE MARIA BELLEZZIA- JUÍZA DE DIREITO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da Escrivania 1ª do Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Peixe-TO, na forma da Lei, etc.,
Faz saber a todos quantos o presente Edital de Notificação com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Escrivania epigrafada, processam-se os termos e atos da Ação Civil Pública nº5000805-64.2012.827.2734, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de João Luis de Cirqueira Costa e Bernardo Vidal Domingues dos Santos, e como consta dos autos que o requerido BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado no átrio do fórum local e publicado na forma legal, por meio do qual fica o mesmo notificado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça manifestação por escrito nos autos da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa nº nº5000805-64.2012.827.2734 – Chave nº158743975712, a qual poderá ser instruída com documentos e justificações, nos termos do art.17, § 7º, da Lei nº 8.429/92. Cientificando os interessados que este Juízo situa-se na Avenida Napoleão de Queiroz, S/nº, Lotes 1 e 16, Setor Sul, nesta cidade de Peixe-TO, com expediente externo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Para constar, lavrou-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Peixe, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze. Eu, Melânia Wickert Schaedler, - Escrivã Judicial, conferi e subscrevo. (ass.)CIBELE MARIA BELLEZZIA- JUÍZ DE DIREITO

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2012.0000.0660-7/0

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: RIBAMAR BARBOSA DE SANTANA

Advogados: Drs. EDER CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/TO nº 3607 e WENDELL MATIAS MENDONÇA – OAB/GO nº 27.853

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Fica a parte autora, por seus Procuradores, INTIMADA para se manifestar sobre o Laudo de fls. 73 a 75, no prazo de 10(dez) dias.

AUTOS nº 2011.0001.4858-6/0

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Dr. ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO nº 4.110-A

Requerido: IVYS ALESSANDRO DIAS MIRANDA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 48: “Vistos. Considerando o certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 47, dando conta de que teve notícias de que o requerido reside em Formoso do Araguaia/TO, intime-se o Autor a providenciar o endereço, prazo de 10(dez) dias, uma vez que foi localizado apenas o número do telefone do Requerido. Intime-se. Cumpra-se. Peixe, 12/07/13. ...”

PONTE ALTA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCOTOLO ÚNICO Nº 2008.0005.7033-4

AÇÃO: Declaratória de Nulidade de Escritura Pública c/c Cancelamento de Registro e Matrícula de Imóvel Rural

Requerente: Jurandir Sanches de Melo

Advogado : Dr. Vilobaldo Gonçalves Vieira - OAB nº.9030

Requerido: José Itamar de Almeida Lujan e outros

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado, na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a publicação do Edital de Citação em jornal de grande circulação, cuja cópia se encontra anexada na contracapa dos autos. Ato ordinatório.

PORTO NACIONAL **1ª Vara Cível**

EDITAL

EDITAL DE PRAÇA.

O Doutor *ANTIOPENES FERREIRA DE SOUZA*, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Carta Precatória de Praça nº 5000152-

19.2013.827.2737, requerida pelo Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em face de **LIDEVINO FERREIRA DOS SANTOS, DESCRIÇÃO DOS BENS:** “Lotes 10, 11 e 12 (dez, onze e doze) da quadra nº 08, do novo loteamento da cidade de Monte do Carmo / TO, com área de 1.830m², com limites e confrontações constantes na matrícula, registrados sob o nº R – 1 – 364 em 16/10/1980 no livro nº 2-B do Registro Geral às fl. 247. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** “Sendo o referido lotes avaliados em R\$: 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, perfazendo o valor de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Valor atualizado em 24/04/02.” FIEL DEPOSITÁRIO: Lidevino Ferreira dos Santos. LOCAL, DATA E HORARIO: Átrio do Fórum local. **Em 02 de setembro de 2013 às 14h00m, em primeira praça. Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designado a 2ª praça para o dia 16 de setembro de 2013,** no mesmo local e horário acima mencionado, para o caso de não haver lance superior à avaliação na primeira. **COMUNICAÇÃO:** Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que, aos incidentes aplicam-se os preceitos do Código de Processo Civil. **ADVERTÊNCIA:** As partes ficam intimadas através deste Edital, caso seja frustrada a intimação pessoal e/ou do advogado, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (16/07/13). Eu, Wbiratan Pereira Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2011.0005.3388-9

Espécie: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: N.M DA C, V.S.M DA C,E e W.M DA C

Executado:A.J DA C.N

Advogado da requerente: **Drª.RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE– OAB/TO 4399-B**

SENTENÇA: “... Conforme preceitua o art. 267, inciso II, do Código de Processo Civil, “Extingue-se o processo, sem resolução do mérito: II – quando ficar parado durante mais de um ano, por negligência das partes”. O processo está paralisado há mais de um ano, aguardando indicação de endereço, o que conduz à extinção, por não ser ato que dependa de impulso oficial. POSTO ISTO, JULGO EXTINGO a execução, com fundamento no art.267, inciso II do Código de Processo Civil. Sendo o onus do processo de execução do devedor, posto que, pressupõe a mora, condeno o executado a arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios do exequente, os quais estabeleço em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito exequendo, devidamente atualizado, do que ora fica dispensado, eis que sob o pálio da gratuidade da justiça. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Transitada em julgado, archive-se, procedendo às baixas recomendadas em Lei. Porto Nacional, 25 de fevereiro de 2013. (a) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA – Juíza de Direito”.

Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0000.5099-1

Protocolo Interno: 10.486/12

Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/ REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/ DANOS MORAIS

Reclamante: MARIA PAULINO LEAL

Reclamado: BANCO VOTORANTIM

Procurador: CELSO MARCON – OAB/TO: 40009-A

DESPACHO: “Converto o bloqueio *on line* em penhora. Intime-se o executado, caso não seja revel sem Advogado nos autos, para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentar Embargos à Execução. Após, conclusos. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito”.

Autos: 2012.0003.3173-7

Protocolo Interno: 10.654/12

Ação: REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS

Reclamante: ANDERSON NONATO PEREIRA

Reclamado: BANCO DO BRASIL

Procuradora: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO: 4247

DESPACHO: “Defiro o pedido retro. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito”.

Autos: 2011.0005.7183/7

Protocolo Interno: 10.239/11

Ação: RESILIÇÃO CONTRATUAL C/ DANOS MORAIS E MATERIAIS

Reclamante: MEIRINALVA PEREIRA LIMA ALVES

Procuradora: SURAMA BRITO MASCARENHAS – OAB/TO: 3191

Reclamada: COIMBRAS LITORAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – VIA PLAN

DESPACHO: ... Autos desarmados. "Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2009.0003.5755-8

Protocolo Interno: 9.028/09

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Reclamante: MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA

Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Procurador: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO: 4.867-A

DESPACHO: "Defiro o desarmamento solicitado. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo. Intime-se. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2012.0003.3315-2

Protocolo Interno: 10.814/12

Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA C/ DANOS MATERIAIS E MORAIS

Reclamante: CLAUDINARA ANDRADE ALVES

Procuradores: RENATO GODINHO – OAB/TO: 2550 E ARIEL CARVALHO GODINHO – OAB/TO: 823-E

Reclamada: DU PONT DO BRASIL S/A

DESPACHO: ... Autos desarmados. "Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2008.0001.4026-7

Protocolo Interno: 8.237/08

Ação: DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA MATOS

Reclamada: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Procurador: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO – OAB/RJ: 134.307

DESPACHO: ... Autos desarmados. "Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2011.0000.4285-0

Protocolo Interno: 9.904/11

Ação: DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

Reclamante: ZEILLANY OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamada: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Procurador: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO: 3.678-A

DESPACHO: "Defiro o desarmamento solicitado. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, retornem os autos ao arquivo. Intime-se. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2012.0003.3238-5/0

Protocolo Interno: 10.718/12

Ação: DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HELIO JÚNIO DE ABREU

PROCURADORES: AIRTON A. SCHUTZ – OAB/TO: 1.348 E VILMAR ANTUNES VIEIRA – OAB/TO: 741-E

EXECUTADO: RUBENS ALVES COELHO

DESPACHO: "Intime-se o exequente para se manifestar em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção, com fulcro no art. 53, § 4º, da Lei 9.099/95. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2012.0003.3450-7/0

Protocolo Interno: 10.946/12

Ação: DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: VILMA RODRIGUES BARBOSA

PROCURADOR: HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/TO: 4373

EXECUTADO: MAIKON EDUARDO MANTELLI

DESPACHO: "Intime-se o exequente, para o prazo de 10 (dez) dias, indicar bens da parte executada passíveis de penhora, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

Autos: 2012.0003.3513-9/0

Protocolo Interno: 11.008/12

Ação: DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: KEILA VIANA RIBEIRO - EI

PROCURADORES: DANNYELA AZEVEDO TRIERS – OAB/TO: 5.236-A E EUGÊNIO CÉSAR B. MOURA – OAB/TO: 5.342-A

EXECUTADO: EDMUNDO TURIBIO MASCARENHAS JÚNIOR

DESPACHO: "Intime-se a exequente para, o prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço do executado, sob pena de extinção do processo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito".

TAGUATINGA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito em Substituição ao da Vara Criminal da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado **RAILTON RODRIGUES MONTALVÃO**, brasileiro, convivente em união estável, lavrador, nascido em 28.06.1984, natural de Taguatinga-TO, portador da CI/RG nº 763.842 SSP/TO, filho de Adelino Rodrigues Montalvão e Sidelina da Silva Santos, o qual foi denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, do Código Penal c/c artigo 7, inciso I da Lei 11.340/2006 nos Autos de Ação Penal n.º 5000131-11.2011.827.2738, e como está em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica o acusado CITADO pelo presente, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante ao artigo 396 do Estatuto Processual. Caso não apresente a resposta no prazo legal, ou se o acusado, não responder, serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la dentro de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos e publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixada no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (2013) Eu,....., Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. **GERSON FERNANDES AZEVEDO-Juiz de Direito em Substituição Automática.**"

2ª Vara Cível e Família

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2007.0003.7612-2/0

AÇÃO: APOSENTADORIA

REQUERENTE: Ana Pinto Souza Barros

ADVOGADO: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO 3407

REQUERIDO: Instituto Nacional do Seguro Social

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO aos advogados das partes para ciência da digitalização dos autos acima. Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º **5000237-70.2011.827.2738**, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO, 15 de Julho de 2013. Maria José Barbosa Conceição. Escrivã Substituta.

AUTOS Nº 2009.0005.2385-7/0

AÇÃO: APOSENTADORIA

REQUERENTE: Sufia Soares da Paixão

ADVOGADO: Dr. Osvaldo Candido Sartori Filho OAB/TO 4.301-A

REQUERIDO: Instituto Nacional do Seguro Social

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO aos advogados das partes para ciência da digitalização dos autos acima. Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º **5000093-67.2009.827.2738**, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO, 15 de Julho de 2013. Maria José Barbosa Conceição. Escrivã Substituta.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2009.11.6920-8 (2775/09)

Natureza: Reivindicatória de Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: BERNARDINA RODRIGUES BARROS

Advogados: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3685-B e OAB/PA nº 13.469

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Advogado: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: INTIMAR as partes do retorno dos autos da instância superior, bem como, para requererem, em 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito.

AUTOS Nº: 2007.3.4264-3 (1432/07)

Natureza: Reivindicatória de Aposentadoria por Invalidez

Requerente: JOÃO MATIAS MOTA

Advogados: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3685-B e OAB/PA nº 13.469

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Advogado: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: INTIMAR as partes do retorno dos autos da instância superior, bem como, para requererem, em 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito.

TOCANTINÓPOLIS

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 5000431-93.2013.827.2740- Ação: De Indenização por Danos Morais

Requerente: Josefa Pereira da Silva

Advogado: Diego Bandeira Lima Soares OAB/TO 4.481

Requerido: Banco GE

Advogado: André Gonçalves Arruda OAB/SP 200.777

INTIMAÇÃO das partes e advogados do despacho e do Ato Ordinatório a seguir: “Defiro o pedido de prorrogação do prazo requerido pelo réu, concedendo-lhe mais 20(vinte) dias para cumprir a diligência prometida em audiência. Tocantinópolis/TO, 9 de junho de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira - Juiz de Direito”.

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria 02/2013 art. 1º, publicada no DJ nº 2974, pg. 60 e da Instrução Normativa 5/2011 publicada no DJ nº 2754 de 25 de outubro/2011, que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, INTIMO o patrono da parte Requerida ANDRÉ GONÇALVES ARRUDA OAB/SP 200.777 para providenciar sua regularização junto ao E-PROC/TJTO nos termos do Art. 25 seção VIII do Substabelecimento, da referida Instrução Normativa.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 488/2005

Ação: Reconciliação e Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens

Requerente: Rozinalva Francisca da Silva

Advogado: Dr. Antônio Clementino Siqueira e Silva, Defensor Público

Requerido: Abrão Vaz de Sousa Filho

Advogado: Giovani Moura Rodrigues, OAB/TO 732

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de novembro de 2013, às 16h, na sala de audiência do Fórum Local. Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem à referida audiência, conduzindo suas eventuais testemunhas, independente de prévio depósito. Serve o presente despacho como Mandado Judicial. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 08 de julho de 2013. Helder Carvalho Lisboa. Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º 2006.0006.3812-9/0 ou 487/06

Ação: Execução de Alimentos

Exeqüente: Síria Santos Taveira e Outros, representados or sua genitora Rosilda Conceição Santos

Executado: Gil Taveira da Silva

FINALIDADE: INTIMAR o requerido GIL TAVEIRA DA SILVA, brasileiro, separado, residente em lugar inserto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “...Em conseqüência, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias da falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inc. III e VI, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de

praxe. Sem custas. Intime-se. Cumpra-se. Eu (*Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ nº 3143 de 08/07/2013*), extraí e digitei. Tocantinópolis, 17 de julho de 2013. *Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos nº: 2008.0006.8153-5/0

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: DILMAR MOREIRA PINTO

FINALIDADE – INTIMAR o(a) executado(a) DILMAR MOREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 397.467.713-53, com endereço à Rua 10 de Janeiro nº 1147, Centro, Nazaré-TO, da penhora realizada via BacenJud, para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Eu (*Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ nº 3143 de 08/07/2013*), extraí e digitei. Tocantinópolis, 17 de julho de 2013. (a) *Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (ERRO Nº AÇÃO)

Processo nº. 2008.0008.0215-4

Ação: GUARDA

Requerente: JACY NASCIMENTO DOS SANTOS

Defensoria Pública

Requerido: RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS

Requerido: MARIA DO ESPIRITO SANTO MARINHO

FINALIDADE: INTIMAR os requeridos RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, consultor de vendas e MARIA DO ESPIRITO SANTO MARINHO, brasileira, solteiro, lar, residente em lugar e local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA:“Cuida-se de Ação de Guarda Judicial proposta por Jacy Nascimento dos Santos, requerendo a guarda do menor R.N.S.JR, filho de Renato Nascimento dos Santos e de Maria do Espírito Santo Marinho. Consta dos autos que o menor vive com a requerente desde o ano de 2007, consoante se extrai dos autos. Pede, ao final, a concessão da guarda definitiva. Com a inicial vieram os documentos de fls.04/09. Em audiência, colheu-se os depoimentos informais da requerente e de 02 (duas) testemunhas. Em alegações orais finais a d. Defensora Pública requereu a procedência do pedido, tendo órgão ministerial opinado favoravelmente. É o relatório. Decido. É cediço que os direitos assegurados à criança e ao adolescente são revestidos do caráter de prioridade absoluta, por se tratar de medidas que visam o bem estar e a proteção daqueles, garantia esta alçada a nível constitucional, como se vê no art. 227, caput, da Constituição Federal: ‘E dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão’. Por seu turno dispõe o art. 33, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que: ‘A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. §1º a guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e Adoção, exceto no e adoção por estrangeiros. § 2º Excepcionalmente, deferir-se-à a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados. § 3º A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários’. No Caso, a concessão da guarda definitiva a requerente é medida que se impõe, mormente pela situação na qual encontra inserido o menor. Isto porque, segunda consta dos autos, o menor convive com a requerente, que é sua avó paterna, desde o ano de 2007, sendo dispensado a ele todo amor e carinho necessário para o desenvolvimento, inclusive com a situação escolar regular. Ademais, a própria genitora biológica do menor é desidiosa em relação ao seu filho, pois entregou o mesmo para a avó paterna desde os 02 (dois) meses de idade, sendo que desde então só o viu em uma única oportunidade. A prova dos autos evidencia que o pai biológico do menor concorda com o deferimento da guarda à requerente, tendo inclusive assinado termo de consentimento (fls.25), bem como que o mesmo nunca perdeu o contato com seu filho. Verifico, ainda, que a requerente possui condições física, moral e financeira para a criação e educação do menor, situação evidenciada pelas testemunhas que tem o conhecimento da reputação ilibada da requerente para exercer o encargo de guardião. Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no art.269, I, do CPC, art. 33, § 2º do ECA e art. 1.584, § 5º, do CC, para o fim de deferir definitivamente a guarda do menor R.N.S.Jr a requerente JACY NASCIMENTO DOS SANTOS. Por conseguinte, nos termos do art. 32 do Estatuto da criança e do Adolescente, lavre-se o competente termo de compromisso de guarda definitiva, assumindo a requerente a responsabilidade de bem e fielmente desempenhar o encargo, sob pena de revogação, nos termos do art.35 do mesmo Diploma legal. Sem custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Transitada em Julgado, archive-se com as cautelas legais.” NADA MAIS, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme

vai devidamente assinado. Eu, assessor Jurídico, o digitei e o subscrevi. Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito." Luciran de Lima, analista de 2ª Instância que digitei e subscrevi.

Certidão retificação nº Processo. Certifico que ao digitar o nº do processo referente a sentença, foi digitado o nº 2012.0000.9249-0 ao invés de 2008.0008.0215-4. Luciran de Lima, analista Judiciária de 2ª.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0002.0852-8/0

Ação: Exceção de Incompetência

Excipiente: Roma Empreendimentos e Turismo Ltda

Advogados: Marco Antônio Barbosa de Farias – OAB-GO 10.000 e Outros

Excepto: Jader Robinson dos Reis e sua esposa Raquel Miranda Portugal Reis

Advogado: Sebastião Alves Mendonça Filho – OAB-TO – 409-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "Mantenho a decisão vergastada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Intime-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito". Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2012.0001.4272-1

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Jader Robinson dos Reis e sua esposa Raquel Miranda Portugal Reis

Advogado: Sebastião Alves Mendonça Filho – OAB-TO – 409-A

Requerido: Roma Empreendimentos e Turismo Ltda

Advogados: Marco Antônio Barbosa de Farias – OAB-GO 10.000 e Outros

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "Mantenho a decisão vergastada pro seus próprios e jurídicos fundamentos. Indefiro o pedido do réu de dilação do prazo para desocupação do imóvel porque a pretensão veio desacompanhada de quaisquer documentos que pudessem comprovar sua alegação. Destaco também que o tempo concedido é suficiente e razoável, a não ser que a parte autora queira criar embaraços à efetivação da prestação jurisdicional. Intime-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito". Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2009.0003.5854-6/0

Ação: Mandado de Segurança

Impetrante: Maria da Consolação ribeiro Fonseca e Simone Medrado Ribeiro

Advogada: Daiany Cristine G. P. Jácomo – OAB-TO nº 2460

Impetrado: Município de Luzinópolis-TO

Advogado: Genilson Hugo Possolini – OAB-TO 2460

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Defiro a manifestação ministerial retro. Fixo o prazo de cinco dias para o atendimento. Permanecendo inerte será presumida a falta de interesse processual. Expirado o prazo, com ou sem manifestação, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito". Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 451/2004

Ação: Execução Por Quantia Certa

Requerente: Enivaldo Alves Guimarães

Advogado: Giovane Moura Rodrigues

Requerido: Elivan Carneiro Távloa Milhomem

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "Compulsando os autos, verifico que o mesmo já se encontra sentenciado (fls. 16), bem como o requerente há muitos anos não se manifesta nos autos, o que leva a crer que o acordo entabulado foi devidamente cumprido, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Tocantinópolis, 08 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito". Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2010.0011.9443-5/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Banco Itauleasing S/A

Advogado: Ivan Wagner Melo Diniz – OAB-TO 4.618-A e OAB-MA 8.190 e Outros

Requerida: Francisca da Silva Santos

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Intime-se o autor via Dje e via postal para manifestar interesse no feito em quarenta e oito horas, sob pena de indeferimento liminar da inicial. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER

CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2012.0003.6937-8/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Consórcio Estreito Energia – Ceste e Outros

Advogado: Guilherme Scheider Búrigo – OAB-SC nº 22.413 – OAB-MA 10.500-A e OAB-TO 4.902-A

Requerido: Juarez Barbosa da Silva

Defensora Pública: Maria Sônia Barbosa da Silva

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que desejam produzir, indicando objetivamente sua finalidade sob pena de indeferimento. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2009.0006.3379-2/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Claudia Cristina Pereira Mota Matos

Defensora Pública: Claudia de Fátima Pereira Brito

Requerida: Neuza Maria de Lima

Advogada: Daiany Cristine G. P. Jácomo – OAB-TO nº 2460 e Outro

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que desejam produzir, indicando objetivamente sua finalidade sob pena de indeferimento. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2007.0002.8188-1/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Neuton Milhomem da Fonseca e sua esposa Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca

Advogado: Giovane Moura Rodrigues – OAB-TO nº 732

Requerido: Matias Duarte Cardoso

Advogado: Sebastião Alves Mendonça Filho – OAB-TO nº 409 e Marcílio Nascimento Costa – OAB-TO 1.110-B

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Estabelece o art. 265, I do CPC, que suspende o processo pela morte de qualquer das partes. A sucessão processual do autor, ante seu falecimento, por sua viúva carece do atendimento do disposto no art. 983 do CPC, tendo que o óbito ocorreu em 23.08.2010, providência que não foi realizada até o momento porque não se tem notícias da nomeação da meeira como inventariante ou até mesmo da realização de inventário. Denoto também que existem diversos outros herdeiros alijados do processo até o momento. Assim, mostra-se necessário regularizar primeiramente o pólo ativo, trazendo aos autos a informação e comprovação de que a viúva meeira foi nomeada inventariante ou que os demais herdeiros integrem a lide na condição de litisconsortes ativos necessários. Fixo o atendimento dessa providência em trinta dias. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2010.0008.5864-0/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Alcoa Alumínio S/A, Camargo Correa Energia S/A, Vale S/A e Suez Energia Renováveis S/A, empresas integrantes do CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

Advogado: Guilherme Scheider Búrigo – OAB-SC nº 22.413

Requerido: João Rodrigues de Sousa

Advogado: Israel Bruxel de Vasconcelos – OAB-TO nº 2.894

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se o autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos juntados em dez dias. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

Autos nº 2011.0003.8744-0/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Município de Tocantinópolis-TO

Advogada: Daiany Cristine G. P. Jácomo – OAB-TO nº 2460

Requerido: Libermar Moura Leal

Defensora Pública: Isakyana Ribeiro de Brito Sousa

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se o autor para manifestar-se sobre a contestação em dez dias. Após, conclusos. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de julho de 2013. (a) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”. Eu, (Eloíza Bezerra Curcino – NACOM – Portaria 682, DJ 3143 de 08/07/2013), extraí e digitei.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 2010.0004.4831-0/0 – AÇÃO DE OPOSIÇÃO

Requerentes: ALEXANDRE DA FONSECA PAIVA e BFLORA AGROFLORESTAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogado: DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2119B.

Requeridos: NILSON BONADIO e MARIO JOSE FERREIRA.

Advogado: DR. JOAQUIM GONZAGA NETO OAB/TO 1317-A e DR. JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA OAB/TO 546-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista ao i. advogado da parte autora e ré para que requeira o de direito, no prazo legal”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0005.6414-6/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO

Requerente: MARIA ROSA PEREIRA DA LUZ.

Advogado: DR. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3.407-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista à parte autora para que se manifeste em réplica no prazo de 10 (dez) dias. Em Seguida, venham conclusos. Intimem-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO

AUTOS 2011.0012.3895-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARCIONE CARNEIRO MORIAS.

Advogado: DRA. SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA OAB/TO 4739-A.

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: DR. DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial por conta da parte autora. Intime-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO

AUTOS 2009.0003.0272-9/0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

Advogado: DRA. NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4.311.

Requerido: JOSE WILSON ROQRIGUES LIMA.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA (...) “Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2010.0002.5868-5/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, E DAS ARRAS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE ATO ILÍCITO

Requerente: ANTONIO JOSÉ PEREIRA LEITE.

Advogado: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4.265-A.

Requerido: ELEMUEL MAMÉDIO DA SILVA.

Advogado: DR. ELI GOMES DA SILVA FILHO OAB/TO 2.796-B.

INTIMAÇÃO/DECISÃO (...) “Ante o exposto, com fulcro no art. 655-A do CPC, DEFIRO o pleito formulado às fls. 94. Proceda-se ao bloqueio de valores nas contas bancárias de titularidade do executado, por meio de sistema Bacenjud. Intime-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0000.4447-9/0 – AÇÃO CIVIL DE RESSARCIMENTO

Requerente: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO.

Advogado: DRA. SÍLVIAN DART JULIA DE SOUSA TORREOS OAB/TO 2796-B.

Requerido: JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO.

Advogado: DRA. MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES OAB/TO 2265.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Especifique a parte as provas que pretende produzir, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Em seguida, venham conclusos. Intimem-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2011.0011.0721-2/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA RESSARCIMENTO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM BLOQUEIOS DE BENS

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Requerido: OLAVO JÚLIO MACEDO.

Advogado: DR. WENDEL ARAÚJO OLIVEIRA OAB/TO 5233-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Abra-se novo volume do caderno processual. Em seguida, dê-se vista ao requerido para apresentação de alegações finais por memoriais escritos, no prazo de 10 (dez) dias”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS 2011.0011.0615-1/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Requeridos: OLAVO JÚLIO MACEDO e OUTROS.

Advogado: DR. WENDEL ARAÚJO OLIVEIRA OAB/TO 5233-A.

INTIMAÇÃO/DECISÃO/AUDIÊNCIA (...) “Declaro saneado o feito. Fixo os seguintes pontos controvertidos: 1) os réus praticaram ato de improbidade administrativa? 2) Existiu conduta dolosa praticada pelos réus? Designo o dia 27/08/2013 às 14h30min para que seja realizada audiência de instrução e julgamento. Dê-se vista às partes para que depositem o rol de testemunhas, indicando o seu endereço, se for necessária a sua intimação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

INTIMAÇÃO AO(S) APELANTE(S) E SEUS(S) ADVOGADO(A)(S)

AUTOS 2010.0006.0943-7/0 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: CÍCERO DOS SANTOS.

Advogado: DR. MANOEL MENDES FILHO OAB/TO 960.

Requerido: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO.

Advogado: DR. HÉRMEDES MIRANDA SOUZA TEIXEIRA OAB/TO 2.092-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Recebo o recurso interposto, do duplo efeito. Dê-se vista à(o) apelado(a) para que se manifesta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida, venham conclusos. Intimem-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

XAMBIOÁ
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº 5000044-09.2012.827.2742

Ação: Execução de Título Judicial

Requerente: Navesa Caminhões e Ônibus Ltda.

Requerida: Fábio Ramos de Faria

O Doutor Ricardo Gagliardi, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Xambioá – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, se processam os autos da Ação de Execução de Título Judicial, registrado sob o nº 5000044-09.2012.827.2742, na qual figura como requerente Navesa Caminhões e Ônibus Ltda, em desfavor de Fábio Ramos de Faria.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido que encontra-se em lugar incerto e não sabido para pagar a dívida constante do título judicial, em 15 dias, sob pena de multa no valor de 10%.

SEDE DO JUÍZO: Rua José Bonifácio, nº 414, Centro, Xambioá/TO.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá – TO, aos 16 de Julho de 2013. Eu, Técnico Judiciário-Escrivente, que o digitei. Ricardo Gagliardi – Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

INDENIZAÇÃO 2010.0000.9132-2/0

Requerente: Marcos Ricardo Batista Cantuario e outro.

Advogada: Soya Lelia Lins de Vasconcelos, OAB/TO 3411-A.

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, por sua advogada, intimada a proceder conforme despacho a seguir transcrito: “Vistos os autos. Intime-se o Autor para que apresente orçamento dos tratamentos médicos que seu pai supostamente deve ser submetido, consignando os respectivos valores, para fins de eventual prestação de contas no caso do deferimento do pedido. no prazo de até 10 (dez) dias. No mesmo momento, determino que seja apresentada outra prova do estado de saúde do senhor Francisco Bandeira Cantuária, haja vista que os documentos apresentados não suficientes para formar o convencimento do Juízo. Cumprase. Xambioá - TO, 10 de julho de 2011. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito.”

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 5000178-36.2012.827.2742

Requerente: M.A.S.B e outros.

Requerido: Marcio Alves dos Santos.

Advogado: Jhonn Charles Moraes Chagas, OAB/PA 14.735.

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida, por seu advogado, intimada do inteiro teor da r. sentença a seguir transcrita: “Vistos os autos. MATEUS ALVES DOS SANTOS BRITO e MARCOS ALVES DOS SANTOS BRITO, representados por sua genitora e assistidos pela Defensoria Pública, propuseram Ação de Execução de Alimentos em face de MARCIO ALVES DOS SANTOS, todos qualificados nos autos, em razão dos débitos alimentares. Foi informado o pagamento do débito alimentar. Eis o relatório. Passo a decidir. Verifica-se que o executado efetuou o pagamento das parcelas em atraso, conforme os documentos juntados aos autos. Desse modo, a execução deve ser extinta, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC. Ante o exposto, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação que ensejou a propositura da presente execução, JULGO EXTINTO O PROCESSO, na forma do art. 794, inciso I do Código de Processo Civil. Revogo eventual decreto de prisão que tenha expedido nestes autos. Condeno o requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) do valor do débito alimentar. Proceda-se a cobrança das custas processuais na forma prevista no Provimento 002/2011/CGJUS/TO. Após o trânsito em julgado e das providências relacionadas à cobrança das custas, arquivem-se os autos com as cautelas e baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Xambioá – TO, 10 de julho de 2013. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito.”

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 2011.0003.6845-4/0

ACUSADO: FERNANDO DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: DRA. JAUDILEIA DE SÁ CARVALHO SANTOS, OAB/TO 4930-B

INTIMAÇÃO: Fica o advogada acima identificada intimada para se manifestar no prazo legal, sobre a não localização da testemunha arrolada pela defesa TAINÉ DA SILVA ROCHA, na cidade de Aparecia de Goiania –GO, conforme ata e termo de audiência juntada nos autos de ação penal (fls. 154 e 155).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

Escrivania da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

O Doutor **Carlos Roberto de Sousa Dutra**, MM. Juiz Substituto da la vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o Prazo de 40 (Quarenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de DECLARATÓRIA Nº 2011.0008.4024-2, proposta por REINALDO MAGALHÃES FERNANDES em desfavor CARLA FABIANA SILVA BARROS, sendo o presente para CITAR CARLA FABIANA SILVA BARROS. inscrito que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da inicial, e para, querendo, responder a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem com verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 285, CPC). OBSERVAÇÃO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado no processo. ADVERTÊNCIA não sendo contestada a ação no prazo da lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo menos 02 (duas) vezes no Jornal de Grande Circulação, 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês junho do ano de dois mil e treze. Eu,_____.(Ises Maria Rodrigues Costa), Escrevente Judicial, que digitei e subscrevi.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
JUIZ SUBSTITUTO

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 322, de 16 de julho de 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na Comarca de Peixe nos dias 16, 18 e 24 de julho de 2013, conforme informações constantes no processo administrativo 13.0.000121051-8;

CONSIDERANDO os transtornos e prejuízos que possam vir a ser causados aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense na Comarca de 2ª Entrância de Peixe, nos dias 16, 18 e 24 de julho de 2013, no período vespertino, compreendido entre 13:00 e 18:00 horas.

Art. 2º - Ficam suspensos, na comarca supracitada, os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 16, 18 e 24 de julho de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 722/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 16 de julho de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, de 05 de fevereiro de 2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos de inventário patrimonial das Comarcas de Araguaína e Tocantínia, conforme Memorando nº 2485/2013/DIADM/DPATR, evento 0264534, nos autos administrativos SEI nº 13.0.000015167-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 645/2013/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 3139, de 02.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 718/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 16 de julho de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, de 05 de fevereiro de 2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos de inventário patrimonial do Almoarifado, conforme Informação nº 10963/2013/DIADM/SADIST, evento 0263683, nos autos administrativos SEI nº 13.0.000061968-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 632/2013/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 3137, de 28.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LEILÃO

Processo nº: **13.0.00006131-4**

Modalidade: **Leilão nº. 001/2013**

Tipo: **Maior Lance ou Oferta**

Legislação: **Lei nº 8.666/93.**

Objeto: **Alienação de veículos**

Data: **Dia 13 de agosto de 2013, às 08:30 horas.**

Local: **Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.**

Nota: **Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 16 de julho de 2013.**

Moacir Campos de Araújo
Leiloeiro

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)		Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)
PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE		4ª TURMA JULGADORA Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)		Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
<u>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u> ANA CARINA MENDES SOUTO <u>VICE-PRESIDENTE</u> Des. JOSÉ DE MOURA FILHO <u>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</u> Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI <u>JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA</u> Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA		5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal)		<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u> Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente)
<u>TRIBUNAL PLENO</u> Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente) Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. BERNARDINO LIMA LUZ Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER		<u>1ª CÂMARA CRIMINAL</u> Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00)		<u>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</u> Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente)
<u>JUIZES CONVOCADOS</u> Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ)		1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)		<u>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</u> Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)		2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)		<u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</u> Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)
<u>1ª CÂMARA CÍVEL</u> Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00)		3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)		<u>OUVIDORIA</u> DESEMBARGADOR MOURA FILHO
1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)		4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)		<u>ESMAT</u> DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)		5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal)		<u>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>
3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)		<u>2ª CÂMARA CRIMINAL</u> Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.		DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA
4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)		1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)		DIRETORIA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço
5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)		2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)		KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço
<u>2ª CÂMARA CÍVEL</u> Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFLA LEITE FERNANDES , (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00.		3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)		Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h
1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)		4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)		<u>Diário da Justiça</u> Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)		5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)		
3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)		<u>CONSELHO DA MAGISTRATURA</u> Desa. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. <u>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</u>		